Tomada de Preço 14/2020

Protocolo n° 26598/2020

Objeto: Pavimentação urbana na Rua Rio Formoso, Rio Piquiri e Travessa Croácia, nos Bairros Iguaçu e Nações, com extensão total de 347,46 metros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.

Solicitante: Secretaria Municipal de Obras

Abertura: 10/08/2020
Horário: 09h00min

Volume 02

DEZEMBRO
CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
155
Folha nº
Assinatura

MODELO Nº 01

CARTA-CREDENCIAL

São José dos Pinhais PR, 11 de Agosto de 2020

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de **Tomada de Preços nº 014 /2020**

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, **ANA VERA ZILIOTTO CLAUDINO**, carteira de identidade **2.222.487-5 SESP PR**, na qualidade de responsável legal pela proponente **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, vem, pela presente, informar a V. Sas que o senhor **CASSIO SASS SAMPAIO**, carteira de identidade **8.178.514-7 SESP PR**, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional) a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

ANA VERA ZILIOTTO CLAUDINO
RG 2.222.487-5

1º Tabelionato de Notas de São José dos Pinhais - PR
DALTON BISHOP CORDEIRO - Tabelião
Rua Isabel A Redentora, 2230, Centro
São José dos Pinhais - PR - CEP 83005-010
Fone (41) 3299-2800 - (41) 3382-1211
www.daltoncordeiro.com.br

Selo nº L4FA4.ydDxe.Uny2a.hrvMW.JJAoc
Valide este selo em http://funarpen.com.br/
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
[EHSa2szO]-ANA VERA ZILIOTTO CLAUDINO
Em testemunho da verdade. S.J. dos Pinhais, 11 de Agosto de 2020
086-EDSON TIAGO DA ROCHA-ESCREVENTE-ETDR

DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
Rua Rafael Puchetti nº 703
Bairro Itália – São José dos Pinhais – PR
Tel. (41) 3283-5892

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
156
Folha nº
Assinatura

DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAV

CNPJ 27.657.370/

RUA RAFAEL PUCHET

TOMADA DE PREÇOS N

PREFEITURA MUNICIPAL DE FA

ENVELOPE Nº 01 – HA

DATA: 12 / 08 /

engenharia@grupocotr

engenharia1@grupocotr

FONE: (41) 3283

DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 27.657.370/0001-52
NIRE 41600559932

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
757
Folha nº
Assinatura

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ANA VERA ZILIOTTO CLAUDINO, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 2.222.487-5 SSP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 553.169.999-91, nascida em 22/04/1961, residente e domiciliada na Rua Rafael Puchetti, nº 703, Condomínio Le Champ, casa nº 02, bairro Braga, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, resolve **ALTERAR** o ato constitutivo da empresa **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI,** inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 27.657.370/0001-52, com sede na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 02, condomínio Le Champ, bairro Itália, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, com Número de Identificação no Registro de Empresas – NIRE sob o n° 41600559932 registrada na JUCEPAR em 04/05/2017, a qual se rege pela Lei nº 10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, bem como mediante as seguintes cláusulas:

1º A titular decide aumentar o capital em R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), distribuídos em 207.000 (duzentas e sete mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e reservas de lucros, neste ato, as quais somadas com as quotas já integralizadas na constituição, perfazem um montante de 607.000 (seiscentas e sete mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, no total de R$ 607.000,00 (seiscentos e sete mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e reservas de lucros.

2º As demais cláusulas permanecem inalteradas.

3º À vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo primitivo, com a seguinte redação:

DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ 27.657.370/0001-52
NIRE 41600559932

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ANA VERA ZILIOTTO CLAUDINO, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 2.222.487-5 SSP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoa

DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 27.657.370/0001-52
NIRE 41600559932

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 159
Assinatura

Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 553.169.999-91, natural da cidade de São José dos Pinhais, no estado do Paraná e nascida em 22/04/1961, residente e domiciliada na Rua Rafael Puchetti, nº 703, Condominium Le Champ, casa nº 02, bairro Braga, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, resolve **CONSOLIDAR** o ato constitutivo da empresa **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI,** inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 27.657.370/0001-52, com sede na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 02, condomínio Le Champ, bairro Itália, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, com Número de Identificação no Registro de Empresas – NIRE sob o nº 41600559932 registrada na JUCEPAR em 04/05/2017, a qual se rege pela Lei nº 10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, bem como mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede e foro na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 02, condomínio Le Champ, bairro Itália, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração é por tempo indeterminado sendo que as suas atividades iniciaram-se em 04/05/2017. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital da EIRELI é de R$ 607.000,00 (seiscentos e sete mil reais), divididos em 607.000 (seiscentas e sete mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e reservas de lucros.

CLÁUSULA QUINTA: A EIRELI tem por objeto exploração no ramo de extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra, brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatadas, exceto

DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 27.657.370/0001-52
NIRE 41600559932

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
159
Folha nº
Assinatura

obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, compra e venda de imóveis próprios, demolição de edifícios e outras estruturas.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa será exercida por **ANA VERA ZILIOTTO CLAUDINO,** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da sociedade limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditada a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

> **PARÁGRAFO ÚNICO**: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A titular declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A titular declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 27.657.370/0001-52
NIRE 41600559932

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
160
Folha nº
Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A titular declara sob as penas da lei, que não esta impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, Fe publica ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Pinhais, no estado do Paraná, para dirimir as dúvidas ou questões oriundas deste instrumento de constituição, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais - PR, 17 de Abril de 2020.

ANA VERA ZILIOTTO CLAUDINO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
161
Folha nº
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
55316999991	ANA VERA ZILIOTTO CLAUDINO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2020 11:58 SOB Nº 20201827760.
PROTOCOLO: 201827760 DE 27/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12001651455. NIRE: 41600559932.
DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANA VERA ZILIOTTO CLAUDINO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2222487-5 SESP PR

CPF
553.169.999-91

DATA NASCIMENTO
22/04/1961

FILIAÇÃO
JOSE ZILIOTTO
ANA MARIA ZILIOTTO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01763950382

VALIDADE
19/07/2023

1ª HABILITAÇÃO
11/07/1983

OBSERVAÇÕES
A

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO JOSE DOS PINHAIS, PR

DATA EMISSÃO
19/07/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

26030056855
PR914591300

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16877777750

PROIBIDO PLASTIFICAR
16877777750

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
163
Folha nº
Assinatura

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		DATA DE ABERTURA
27.657.370/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	04/05/2017

NOME EMPRESARIAL
DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
08.10-0-07 - Extração de argila e beneficiamento associado
08.10-0-08 - Extração de saibro e beneficiamento associado
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RAFAEL PUCHETTI	703	CASA 02 COND LE CHAMP

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.020-330	ITALIA	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3282-0903

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/05/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/08/2020** às **17:07:30** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.657.370/0001-52 MATRIZ		04/05/2017

NOME EMPRESARIAL
DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R RAFAEL PUCHETTI	703	CASA 02 COND LE CHAMP

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.020-330	ITALIA	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3282-0903

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/05/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
164
Folha nº
Assinatura

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/08/2020** às **17:07:30** (data e hora de Brasília).

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

RECEITA ESTADUAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
165
Folha nº
Assinatura

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90813147-96	27.657.370/0001-52	05/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA RAFAEL PUCHETTI, 703, CSA 02 - ITALIA - CEP 83020-330 FONE: (41) 3282-0903
Município de Instalação	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR, DESDE 05/2019 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 4689-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRACAO MINERAL, EXCETO COMBUSTIVEIS 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 0810-0/06 - EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO 0810-0/07 - EXTRACAO DE ARGILA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO 0810-0/08 - EXTRACAO DE SAIBRO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO 0810-0/99 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO 0990-4/03 - ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS NAO-METALICOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	553.169.999-91	ANA VERA ZILIOTTO CLAUDINO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

Este CICAD tem validade até 06/09/2020.

Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90813147-96

Emitido Eletronicamente via Internet
07/08/2020 8:33:42

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 166
Assinatura

Voltar Imprimir

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
161
Folha nº
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.657.370/0001-52
Razão Social: DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI
Endereço: RUA RAFAEL PUCHETTI / ITALIA / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83020-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/08/2020 a 02/09/2020

Certificação Número: 2020080405013535257023

Informação obtida em 07/08/2020 08:32:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
163
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI
CNPJ: 27.657.370/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:55:56 do dia 08/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/10/2020.
Código de controle da certidão: **6394.86AA.DA20.6D61**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
169
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 27.657.370/0001-52
Certidão nº: 8193042/2020
Expedição: 08/04/2020, às 15:15:55
Validade: 04/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.657.370/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
170
Folha nº
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022347995-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.657.370/0001-52**
Nome: **DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
171
Folha nº
Assinatura

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO *****
N°: 21059/2020

IMPORTANTE: 1.RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2.A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 120 DIAS, SEM RASURAS E NO ORIGINAL, A PARTIR DO DIA 23 DE ABRIL DE 2020 CONFORME DECRETO 3797/2020.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 27.657.370/0001-52 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 69840

BAIRRO: ITALIA

ENDEREÇO: RUA RAFAEL PUCHETTI, 703

COMPLEMENTO: CASA 02 COND LE CHAMP BLOCO: APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 65fb1ee8335d37d35ccc599ce489553e

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 03 de julho de 2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 172
Assinatura

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
LUIZ ERNANI SETIM
JURAMENTADOS
SIMONE PEREIRA LAGE
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa

FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI

CNPJ 27.657.370/0001-52, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 03 de Agosto de 2020

LUIZ ERNANI SETIM

Assinado de forma digital por LUIZ ERNANI SETIM:05856666000160
Dados: 2020.08.04 13:03:19 -03'00'

Conforme resolução 213 de 26/11/18 a competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 273
Assinatura

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 27.657.370/0001-52

Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI
NIRE	41600559932
CNPJ	27.657.370/0001-52
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO JOSE DOS PINHAIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/05/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2174

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2174
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.E7.FF.6A.A2.37.99.01.EC.E5.16.A3.BD.9E.E7.9B.F4.AF.18.1F-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

PREF. FAZENDA GRANDE
146
Folha nº
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 27.657.370/0001-52

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 10.000,00	R$ 784.348,52
ATIVO CIRCULANTE		R$ 10.000,00	R$ 726.795,16
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 0,00	R$ 2.550,57
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 2.550,57
BANCO ITAU C/C 78272-9		R$ 0,00	R$ 2.550,57
APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO ITAU APLICACAO C/A 78272-9		R$ 0,00	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 10.000,00	R$ 122.766,60
CLIENTES		R$ 10.000,00	R$ 122.766,60
CLIENTES DIVERSOS		R$ 10.000,00	R$ 122.766,60
CREDITOS		R$ 0,00	R$ 601.477,99
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 2.586,00
NR CURSOS E TREINAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.586,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 730,38
ADIANTAMENTO 13 SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALARIOS		R$ 0,00	R$ 730,38
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 1.002,11
INSS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 1.002,11
ISS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMO A TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 597.159,50
EMPRESTIMO A TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 597.159,50
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 57.553,36
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 57.553,36
CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS		R$ 0,00	R$ 57.553,36
COTRAGON		R$ 0,00	R$ 1.216,02
CTG CONSTRUTORA		R$ 0,00	R$ 0,00
CTG MINERIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 56.337,34
PASSIVO		R$ 10.000,00	R$ 784.348,52
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.463,70	R$ 70.529,19
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.463,70	R$ 52.627,72
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 1.463,70	R$ 0,00
GLPR ASSESSORIA LTDA		R$ 1.463,70	R$ 0,00
NR MEDICINA E SERV DE SEG DO TRABALHO LT		R$ 0,00	R$ 0,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
175
Folha nº
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 27.657.370/0001-52

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Solução Digital Informática Eireli - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 38.492,04
PRO-LABORE		R$ 0,00	R$ 4.637,27
RESCISOES		R$ 0,00	R$ 0,00
SALARIOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 33.854,77
DECIMO TERCEIRO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 0,00	R$ 11.791,77
FGTS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 5.139,97
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 6.651,80
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ 2.343,91
ISS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 21,10
SIMPLES A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 2.322,81
PROVISOES		R$ 0,00	R$ 17.901,47
PROVISAO FERIAS		R$ 0,00	R$ 17.901,47
FERIAS		R$ 0,00	R$ 16.698,41
FGTS		R$ 0,00	R$ 1.203,06
DECIMO TERCEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
DECIMO TERCEIRO SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 503,72	R$ 226.099,03
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 503,72	R$ 226.099,03
CREDITOS DE PESSOAS LIGADAS		R$ 503,72	R$ 226.099,03
CTG MINERIOS LTDA		R$ 503,72	R$ 0,00
CTG CONSTRUTORA		R$ 0,00	R$ 226.099,03
EMPRESTIMO DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 8.032,58	R$ 487.720,30
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 8.032,58	R$ 487.720,30
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 400.000,00
(-) (-) CAPITAL A REALIZAR		R$ (94.000,00)	R$ 0,00
CAPITAL NACIONAL		R$ 94.000,00	R$ 400.000,00
RESERVAS		R$ 8.032,58	R$ 87.720,30
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R$ 8.032,58	R$ 87.720,30

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
176
Folha nº
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 27.657.370/0001-52

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
APURACAO RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

PREF. FAZENDA RIO ... 177 Folha Sped CONTÁBIL Assinatura

Entidade: DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 27.657.370/0001-52

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Receita Operacional		R$ (0,00)	R$ 313.269,58
PRESTADOS	SERVICOS	R$ (0,00)	R$ 313.269,58
(-) Deducoes		R$ (0,00)	R$ (11.815,57)
(-) (-) ISS		R$ (0,00)	R$ (3.334,53)
(-) (-) SIMPLES		R$ (0,00)	R$ (8.481,04)
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R$ (0,00)	R$ (186.834,23)
SALARIO	DECIMO TERCEIRO	R$ (0,00)	R$ 370,89
(-) FERIAS		R$ (0,00)	R$ (1.658,76)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (12.746,65)
FERIAS	(-) PROVISAO DE	R$ (0,00)	R$ (15.117,06)
DECIMO TERCEIRO SALARIO	(-) PROVISAO	R$ (0,00)	R$ (11.570,13)
ENCARGOS SOCIAIS	(-) PROVISAO	R$ (0,00)	R$ (2.160,68)
PROVISAO DECIMO TERCEIRO	REVERSAO	R$ (0,00)	R$ 8.533,82
PROVISAO ENCARGOS SOCIAIS	REVERSAO	R$ (0,00)	R$ 964,59
(-) SALARIOS		R$ (0,00)	R$ (115.247,41)
(-) HORA EXTRA		R$ (0,00)	R$ (38.196,84)
TRANSPORTE	(-) VALE	R$ (0,00)	R$ (6,00)
Administrativas	(-) Despesas	R$ (1.500,00)	R$ (33.349,61)
(-) SALARIOS		R$ (0,00)	R$ (14.249,60)
SALARIO	DECIMO TERCEIRO	R$ (0,00)	R$ 2,93
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (1.334,00)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (0,00)	R$ (2.820,56)
(-) PRO-LABORE		R$ (0,00)	R$ (11.678,90)
FERIAS	(-) PROVISAO DE	R$ (0,00)	R$ (1.791,63)
DECIMO TERCEIRO SALARIO	(-) PROVISAO	R$ (0,00)	R$ (1.343,74)
ENCARGOS SOCIAIS	(-) PROVISAO	R$ (0,00)	R$ (252,07)
PROVISAO DECIMO TERCEIRO SALARI	REVERSAO	R$ (0,00)	R$ 1.275,17
PROVISAO ENCARGOS SOCIAIS	REVERSAO	R$ (0,00)	R$ 121,79
MEDICA	(-) ASSISTENCIA	R$ (0,00)	R$ (50,00)
ASSESSORIA	(-) CONSULTORIA/	R$ (1.500,00)	R$ (229,00)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 172
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 27.657.370/0001-52

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
	(-) CONTABILIDADE	R$ (0,00)	R$ (1.000,00)
	(-) Despesas Tributarias	R$ (0,00)	R$ (829,57)
TAXAS DIVERSAS	(-) IMPOSTOS E	R$ (0,00)	R$ (829,57)
	(-) Despesas Financeiras	R$ (52,84)	R$ (934,30)
CONCEDIDOS	(-) DESCONTOS	R$ (0,00)	R$ (811,30)
BANCARIAS	(-) DESPESAS	R$ (0,00)	R$ (123,00)
IMPOSTOS	(-) MULTAS SOBRE	R$ (52,84)	R$ (0,00)
	Receitas Financeiras	R$ (0,00)	R$ 181,42
APLICACAO FINANCEIRA	RENDIMENTO	R$ (0,00)	R$ 181,42
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (1.552,84)	R$ 79.687,72

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade: DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNP 27.657.370/0001-52 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R$)
	(-) CAPITAL A REALIZAR (R$)	CAPITAL NACIONAL (R$)	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR (R$)	LUCRO DO EXERCICIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	(-)94.000,00	94.000,00	8.032,58	0,00	8.032,58
Aumento de Cap. Com Lucros e Reservas	400.000,00				400.000,00
RESULTADO DO EXERCICIO				79.687,72	79.687,72
Destinação- Reserva de Lucros a Realizar			79.687,72	(-)79.687,72	0,00
Integralização de Capital Social		306.000,00			306.000,00
(-) Capital social a integralizar.	(-)306.000,00				(-)306.000,00
Saldo Final em 31.12.2019	0,00	400.000,00	87.720,30	0,00	487.720,30
Notas					

PREF. FAZENDA R/O GRANDE
Folha nº 119
Assinatura

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
180
Folha nº
Assinatura

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Dezembro Mineração e Pavimentação, é uma empresa individual de responsabilidade limitada, localizada na cidade São José dos Pinhais. A sociedade tem por objeto principal a atividade de exploração no ramo de extração e comércio de minérios.

2) Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das principais práticas contábeis

Declaração de conformidade e aprovação

As demonstrações financeiras inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Base de preparação das demonstrações contábeis e mensuração.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações financeiras levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico avaliando como base o valor justo, registrando os ativos e passivos financeiros atualizados contra o resultado do exercício, quando aplicável. A preparação das demonstrações contábeis pode requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência, neste regime os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 131
Assinatura

Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil da competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado".

c) Contas a receber de clientes

As contas a receber são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. Representam as vendas realizadas e ainda despesas desembolsadas pela Empresa e que serão recuperadas junto a parceiros envolvidos em atividades comerciais.

d) Estoques

Os estoques são contabilizados pelo custo ou valor líquido de realização, o que for menor. Os estoques adquiridos são registrados pelo custo médio, incluídos os custos de armazenamento e manuseio, na medida em que estes custos são necessários para trazer os estoques na sua condição de venda. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, deduzidos os custos estimados necessários para efetuar a venda.

e) Imobilizado

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, acrescido, quando aplicável, de juros capitalizados, para os casos de ativos qualificáveis, líquido de depreciação acumulada e de provisão para redução ao valor recuperável de ativos para os bens paralisados e sem expectativa de reutilização ou realização. A depreciação é computada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem, conforme taxas fiscais. Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Empresa, originados de operações de arrendamento do tipo financeiro, são registrados como se fosse uma compra financiada, reconhecendo no início de cada operação um ativo imobilizado e um passivo de financiamento, sendo os ativos também submetidos às depreciações calculadas de acordo com as vidas úteis estimadas dos respectivos bens.

Um item do imobilizado é baixado após alienação, ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

f) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos

seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião do jurídico da empresa.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 132
Assinatura

g) Tributação sobre a renda

A empresa está enquadrada no Simples Nacional e contabiliza seus tributos por regime de competência.

h) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros mantidos pela Empresa são classificados de acordo com a finalidade para a qual foram adquiridos, conforme as categorias relacionadas abaixo:

- **Empréstimos e recebíveis**

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e financiamentos são medidos pelo custo amortizado utilizando o método de taxa de juros efetiva. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

- **Contas a pagar e a receber**

Os valores a receber junto aos clientes diversos e terceiros são ativos financeiros, com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativos circulantes, com prazo de vencimento igual ou inferior a 12 meses da data base do balanço. Esses montantes referem-se aos valores das transações realizadas pela Empresa com seus clientes, com terceiros ou pessoas ligadas. Os saldos referentes aos ganhos ou às perdas decorrentes das operações não liquidadas são classificados no ativo ou no passivo circulante, sendo as variações no valor justo registradas, respectivamente, nas contas "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras".

Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Empresa é o Real. Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma.

3) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2019
Bancos conta movimento	2.550,57
Total	**2.550,57**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 133
Assinatura

4) CONTAS A RECEBER

	31/12/2019
Duplicatas a receber	122.766,60
Total	**122.766,60**

5) ADIANTAMENTOS A TERCEIROS / SÓCIOS

	31/12/2019
Fornecedores	2.586,00
Funcionários	730,38
Terceiros	197.159,50
Empresas ligadas	57.553,36
Total	**258.029,24**

6) OBRIGAÇÕES DE CURTO E LONGO PRAZO

	31/12/2018
Fornecedores	
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Provisões	68.185,28
Obrigações Tributárias	2.343,91
Créditos de Pessoas Ligadas	226.099,03
Total	**296.628,22**

7) RESPONSABILIDADE E CONTINGÊNCIAS

Não existe registro contábil de passivo contingente em função de que os administradores da empresa escudados em opinião e seus consultores e advogados não apontam contingências de qualquer natureza.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 134
Assinatura

8) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

8.1) Capital Social

O capital social é de R$ 400.000,00, dividido em 400.000 quotas de R$ 1,00 cada uma, conforme apresentando no quadro a seguir:

TITULAR	QUOTAS	%	VALOR (R$)
ANA VERA ZILIOTTO CLAUDINO	400.000	100	400.000,00
TOTAL	**400.000**	**100**	**400.000,00**

8.2) Reservas de Lucros

São as contas de reservas formadas através da apropriação dos lucros obtidos no desenvolvimento das atividades exercidas no período e/ou em períodos anteriores pela empresa, conforme apresentado no quadro a seguir:

	31/12/2019
Reservas de Lucros	87.720,30
Total	**87.720,30**

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 195
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41600559932	27.657.370/0001-52	

NOME EMPRESARIAL
DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	3

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
74.E7.FF.6A.A2.37.99.01.EC.E5.16.A3.BD.9E.E7.9B.F4.AF.18.1F

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	27657370000152	DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI:27657370000152	298703997078323520 4	05/07/2019 a 04/07/2020	Sim
contador	78061180049	FABIANO SARZI SARTORI:78061180049	296733456205844229 5	10/10/2017 a 10/10/2020	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	78061180049	FABIANO SARZI SARTORI:78061180049	296733456205844229 5	10/10/2017 a 10/10/2020	-

NÚMERO DO RECIBO:

74.E7.FF.6A.A2.37.99.01.EC.E5.16.A3.
BD.9E.E7.9B.F4.AF.18.1F-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/04/2020 às 14:00:51

1B.7E.54.F9.F5.93.C4.56
66.F9.99.1E.34.5D.86.6E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Time Control®

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 136
Assinatura

DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI
CNPJ: 27.657.370/0001-52

MODELO Nº 05 CAPACIDADE FINANCEIRA EM 31/12/2019

Ref.: Edital de **Tomada de Preços nº 014/2020**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente.

Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez Geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	LG = 784.348,52 / 296.628,22 = 2,64	2,64
Liquidez Corrente (LC) LC = AC / PC	LC = 726.795,16 / 70.529,19 = 10,30	10,30
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	SG = 784.348,52 / 296.628,22 = 2,64	2,64

AC - Ativo circulante
AP - Ativo permanente
PC - Passivo circulante

RLP - Realizável a longo prazo
ELP - Exigível a longo prazo

São José dos Pinhais, 11 de Agosto de 2020.

ANA VERA ZILIOTTO CLAUDINO
RG n° 2.222.487-5
CPF n° 553.169.999-91
Titular

Fabiano Sarzi Sartori
CRC – PR N° 046109/O-9
CPF n° 780.611.800-49
Contador

ANA MACHADO
Cont. CRCPR-067561/O-2

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
187
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 58632/2020 **Validade:** 11/11/2020

Razão Social: DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 27657370000152
Num. Registro: 70208 **Registrada desde :** 10/09/2019
Capital Social: R$ 607.000,00
Endereço: RUA RAFAEL PUCHETTI, 703 CASA 02 LE CHAMP ITALIA
Município/Estado: SAO JOSE DOS PINHAIS-PR **CEP:** 83020330
Objetivo Social:
Exploração no ramo de extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra, brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatadas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, compra e venda de imóveis próprios, demolição de edifícios e outras estruturas.
Restrição de Atividade : As atividades técnicas da empresa estão restritas as atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ANDRE ALBERGE BECKER
Carteira: PR-159330/D Data de Expedição: 22/02/2017
Desde: 10/09/2019 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

PREF. FR... GRANDE
Folha nº 132
Assinatura

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 139625/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 15/05/2020 18:23:37

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DEZEMBRO
CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 189
Assinatura

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de **Tomada de Preços nº 014/2020**

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA /CAU Nº	Assinatura do responsável técnico
01	ANDRE ALBERGE BECKER	ENG. CIVIL	159.330/D	

ANDRÉ ALBERGE BECKER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 159.330/D

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

DEZEMBRO
CONSTRUTORA

São José dos Pinhais PR, 11 de Agosto de 2020.

Ana Vera Ziliotto Claudino
RG 2.222.487-5

DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
Rua Rafael Puchetti nº 703
Bairro Itália – São José dos Pinhais – PR
Tel. (41) 3283-5892

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
190
Folha nº
Assinatura

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de um lado **ANDRÉ ALBERGE BECKER**, Engenheiro Civil, CREA PR-159330/D, inscrito no CPF/MF sob n° 076.174.649-83, com endereço à Tv. João Schaffer Junior, nº 28, Bairro Bom Retiro, Município de Curitiba, Paraná, doravante denominado CONTRATADO, adiante assinado, e do outro lado **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 27.657.370/0001-52, estabelecida no ramo Exploração no ramo de extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, com sede na rua Raphael Puchetti, n° 703, Casa 02, Bairro Italia, Município de São José dos Pinhais/PR, neste ato por seu representante legal **ANA VERA ZILIOTTO CLAUDINO**, brasileira, Casada, inscrito no CPF/MF sob n° 553.169.999-91 e RG n° 2.222.487-5/PR, adiante assinado, doravante denominada CONTRATANTE, com base nos dispositivos legais e na melhor forma de direito resolvem, pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, ajustar conforme as cláusulas e condições adiante, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATADO prestará para a CONTRATANTE, os seguintes serviços:

1. Responsabilidade Técnica junto ao CREA para empresa de pequeno porte de mineração e execução de obras.
2. Gestão de obras civis e de infraestrutura viária.
3. Participação integral em processos licitatórios junto à órgãos públicos e privados.
4. Elaboração de Laudos Técnicos.
5. Projetos técnicos complementares específicos e/ou procedimentos para obtenção de licenciamento de atividades relacionadas com a implantação e desenvolvimento do empreendimento.

CONFERE COM O ORIGINAL
10/08/2020
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

Digitalizada com CamScanner

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
191
Folha nº
Assinatura

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATANTE deverá fornecer a documentação e os dados necessários ao bom desenvolvimento dos serviços a serem executados pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelos serviços contratados conforme Cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de:

- Item 1: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), correspondentes a 4 (quatro) salários mínimos mensais mais adicionais no 5° (quinto) dia útil de cada mês.
- Item 2: 5,00% (cinco por cento) dos lucros líquidos de cada empreendimento de engenharia executado.
- Item 3: Sendo carga horária do contratado de 04 (quatro) horas diárias de segunda à sexta das 08:00 às 12:00 horas.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO fornecerá à CONTRATANTE orientação técnica de campo em qualquer tempo, desde que solicitada por escrito pela CONTRATANTE, ficando a forma de realização de outros serviços eventualmente necessários, bem como os preços e pagamentos dos mesmos, a serem estabelecidos nas ocasiões próprias, caso seja do interesse da CONTRATANTE a execução de tais serviços pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de validade do presente contrato será de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado se assim as partes ou desejarem. O presente contrato poderá ser rescindido mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: A parte que infringir qualquer cláusula do presente Contrato, ou que der causa a sua rescisão, pagará a multa de 10% (dez por cento), do valor do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: A CONTRATANTE nomeia e constitui seu bastante procurador o CONTRATADO, já qualificado no preâmbulo do presente contrato, a quem confere poderes especiais para representá-la perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA, e demais órgãos Públicos federais, estaduais e municipais, a fim de tomar qualquer providência exigida por este Contrato, podendo para tanto apresentar requerimentos, termos, assinar declarações, pedir visto de processos, anexar e retirar documentos, eleger o que convir, recorrer de despachos e decisões, até mesmo em instância superior.

CONFERE COM O ORIGINAL
10/08/2020
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

Digitalizada com CamScanner

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 192
Assinatura

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná para dirimir as questões que surjam durante o prazo de vigência do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

1º Tabelionato de Notas de São José dos Pinhais - PR
Rua Isabel A Redentora, 2230, Centro
São José dos Pinhais - PR - CEP 83005 010
Fone (41) 3299-2800 - (41) 3382-1211
DALTON BISHOP CORDEIRO - Tabelião
www.daltoncordeiro.com.br
Selo nº bRuXW . uhfGx . kJbnH - CadzY . Qrqwu
Valide este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
[CRwK6hy0] ANDRE ALBERGE BECKER.....
[CRwJB090] - ANA VERA ZILSOTTO CLAUDINO.....
Em testemunho _____ da verdade. S. J. dos Pinhais, 09 de Julho de 2020
094-ANDREA PRZYBICIEN-ESCREVENTE-AP

Curitiba, 12 de agosto de 2019

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CONTRATANTE

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

ANDRÉ ALBERGE BECKER – ENGENHEIRO CIVIL
CONTRATADA

ANDRÉ ALBERGE BECKER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 159.330/D

Testemunhas:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

CONFERE COM O ORIGINAL
12 / 08 / 2020
Prefeitura Fazenda Rio Grande

Digitalizada com CamScanner

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 193
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **47980/2020** Validade: 14/10/2020

Nome Civil: ANDRE ALBERGE BECKER
Carteira - CREA-PR Nº :PR-159330/D
Registro Nacional : 1716167272
Registrado(a) desde : 22/02/2017

Filiação : JOSE CARLOS PINHEIRO BECKER
GISELLE ALBERGE BECKER
Data de Nascimento : 02/09/1991
Carteira de Identidade : 8.840.995-7 CPF : 07617464983
Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA
Data da Colação de Grau : 15/02/2017 Diplomação : 15/02/2017
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 109678/2020.

Emitida via Internet em 17/04/2020 17:28:14

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA R/C
194
Folha nº
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

2245/2020

Atividade concluída

PREF. FA... ...RANDE Folha nº 195 Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANDRE ALBERGE BECKER referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRE ALBERGE BECKER** RNP: **1716167272**
Registro: **PR-159330/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720201620255** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/04/2020 Baixada em: 16/04/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**

Contratante: **CONDIMENTOS NOGAS NETO** CNPJ: **80.374.697/0001-08**

Rua: AV VEREADOR DOMINGOS BENVENUTO MOLETTA Nº: 17710

Complemento: Bairro: COLONIA MARCELINO

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83024-899

Contrato: 02/2020 celebrado em 10/02/2020

Valor do contrato: R$ 563.637,38 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV VEREADOR DOMINGOS BENVENUTO MOLETTA Nº: 17710

Bairro: COLONIA MARCELINO

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83024-899

Data de início: 17/02/2020 Conclusão efetiva: 15/04/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Condução de serviço técnico, Coordenação, Direção de obra, Direção de serviço técnico, Elaboração de orçamento, Execução de obra, Gestão, Planejamento, Supervisão de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 1231,25 TON

Observações da certidão:
O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2245/2020

20/04/2020 15:52

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 109039/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 109039/2020.

CAT nº 2245/2020 de 20/04/2020, página 1 de 3

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 196
Assinatura

CONDIMENTOS NOGAS NETO

Atestamos que a empresa **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São José dos Pinhais, Paraná, à Rua Rafael Puchetti, nº.703, Bairro Itálla, CEP 83.020-330, com CNPJ sob o nº 27.657.370/0001-52 através do engenheiro civil André Alberge Becker, Crea PR 159.330/D foi contratado pela empresa **CONDIMENTOS NOGAS NETO** pessoa jurídica de direito particular, com sede em São José dos Pinhais - Paraná, à Rua Vereador Domingos Benvenuto Moletta, 17710, Colônia Marcelino, CEP 83.024-899, com CNPJ sob o nº 80.374.697/0001-08 para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

SERVIÇOS EXECUTADOS

PAVIMENTAÇÃO PEDRO NOGAS			
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quant**
1	**Serviços Preliminares**		
1.1	Mobilização e Demobilização	vb	2,00
2	**Pavimentação**		
2.1	Regularização e compactação sub-leito	m²	9.850,00
2.2	Base de Brita Graduada	m³	1.477,50
2.3	Pintura de ligação com RR-1C	m²	9.850,00
2.4	CBUQ - Faixa C esp=0,05m	ton	1.231,25

DADOS DA OBRA:

1. Contrato de prestação de serviço: Pavimentação do pátio da empresa Condimentos Nogas Neto à Rua Vereador Domingos Benvenuto Moletta, 17710, Colônia Marcelino, trecho que compreende área de pavimentação de 9.850,00 m² em São José dos Pinhais – Paraná.
2. Data de início e término da Obra: 17/02/2020 à 15/04/2020.
3. Objeto do contrato: Pavimentação do pátio da empresa Condimentos Nogas Neto à Rua Vereador Domingos Benvenuto Moletta, 17710, Colônia Marcelino, trecho que compreende área de pavimentação de 9.850,00 m² em São José dos Pinhais – Paraná.
4. Endereço da obra: Rua Vereador Domingos Benvenuto Moletta, 17710, Colônia Marcelino em São José dos Pinhais – Paraná.
5. Contratante da obra: **CONDIMENTOS NOGAS NETO** pessoa jurídica de direito público, com sede em São José dos Pinhais - Paraná, à Rua Vereador Domingos Benvenuto Moletta, 17710, Colônia Marcelino, CEP 83.024-899, com CNPJ sob o nº 80.374.697/0001-08.
6. Proprietário da obra **CONDIMENTOS NOGAS NETO** pessoa jurídica de direito público, com sede em São José dos Pinhais - Paraná, à Rua Vereador

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o numero do protocolo: 109039/2020.

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Digitalizada com CamScanner

CONDIMENTOS NOGAS NETO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
197
Folha nº
Assinatura

Domingos Benvenuto Moletta, 17710, Colônia Marcelino, CEP 83.024-899, com CNPJ sob o nº 80.374.697/0001-08.

7. ART nº: 1720201620255
8. Responsável Técnico: André Alberge Becker, registro CREA-PR 159.330/D, RNP 20190461075.
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Gestão técnica e financeira da obra.
10. Período de participação nos serviços: 17/02/2020 à 15/04/2020.

São José dos Pinhais, 16 de abril de 2020

Pedro nogas neto

Assinatura do contratante

Nome: Pedro Nogas Neto

CPF:356.153.119-91

Cargo/função: Proprietário

Empresa: **CONDIMENTOS NOGAS NETO**

CNPJ: 80.374.697/0001-08

Fagner Ienkot
Engenheiro Civil
CREA-PR 137427/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 109039/2020.

CAT nº 2245/2020 de 20/04/2020, página 3 de 3

CREA-PR

Digitalizada com CamScanner

DEZEMBRO
CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 199
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2020
Protocolo nº 26598/2020
Processo Administrativo nº. 200/2020
Tipo: Menor Preço – Global

ANEXO X

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Tomada de Preços 014/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana na Rua Rio Formoso, Rio Piquiri e Travessa Croácia, nos Bairros Iguaçu e Nações, com extensão total de 347,46 metros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.

Senhor Presidente, da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que a proponente **Dezembro Mineração e Pavimentação Eireli**, CNPJ nº. **27.657.370/0001-52**:

a) Manterá, durante toda a execução da obra, no mínimo, um Profissional indicando que atuará como Responsável Técnico;
b) Para fins de contratação, comprovará através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa que o(s) profissional(s) indicado(s) como Responsável (is) Técnico(s), pertence(m) ao quadro permanente da empresa. Caso o(s) Profissional (is) em questão seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);
c) Para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará como Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, à aplicação da penalidade prevista na cláusula Décima Sexta, parágrafo sexto, da Minuta do Contrato (Anexo XIV);
d) Manterá o pessoal técnico e equipamentos declarados na habilitação durante toda a execução do objeto desta licitação;
e) Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

São Jose dos Pinhais Pr, 11 de Agosto de 2020.

Ana Vera Ziliotto Claudino
RG 2.222.487-5

DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
Rua Rafael Puchetti nº 703
Bairro Itália – São José dos Pinhais – PR
Tel. (41) 3283-5892

DEZEMBRO
CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
199
Folha nº
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2020
Protocolo nº 26598/2020
Processo Administrativo nº. 200/2020
Tipo: Menor Preço – Global

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 014/2020**, instaurado pela Prefeitura do /Município de Fazenda Rio Grande, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para a **execução de obras de pavimentação urbana na Rua Rio Formoso, Rio Piquiri e Travessa Croácia, nos Bairros Iguaçu e Nações, com extensão total de 347,46 metros.**

São Jose dos Pinhais Pr, 11 de Agosto de 2020.

Ana Vera Ziliotto Claudino
RG 2.222.487-5

DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
Rua Rafael Puchetti nº 703
Bairro Itália – São José dos Pinhais – PR
Tel. (41) 3283-5892

DEZEMBRO CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 200
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2020
Protocolo nº 26598/2020
Processo Administrativo nº. 200/2020
Tipo: Menor Preço – Global

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Tomada de Preços n.º 014/2020

Objeto: **Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana na Rua Rio Formoso, Rio Piquiri e Travessa Croácia, nos Bairros Iguaçu e Nações, com extensão total de 347,46 metros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.**

Declaramos que a proponente **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.657.370/0001-52**, dispõe de Equipamentos e Ferramentas mínimas, indispensáveis à realização dos serviços, na qual constem, no mínimo, os seguintes equipamentos:

- Motoniveladora 140 HP
- Carregadeira frontal de pneus 170 HP
- Rolo pé-de-carneiro autopropelido VAP-55 8,3 HP
- Rolo vibratório liso autopropelido 11 t
- Rolo tandem liso 6-8 t
- Rolo pneus autopropelido 20 t
- Retroescavadeira 62 HP
- Escavadeira Hidráulica
- Caminhão tanque 10.000 l
- Caminhão espargidor de asfalto 6.000 l
- Caminhão basculante 10,0 m3
- Tanque depósito de asfalto a frio 20.000 l
- Tanque depósito de asfalto maçarico 20.000 l
- Usina solos brita graduada simples compactada 350 t/h
- Usina de asfalto gravimétrica 60/80 t/h
- Vibro acabadora esteiras 98 t/h
- Vassoura mecânica rebocável 11
- Distribuidor de agregados – rebocável

A comprovação de disponibilidade dos equipamentos deverá ser realizada diretamente ao fiscal da obras, quando do início dos serviços.

São Jose dos Pinhais, 11 de Agosto de 2020.

Ana Vera Ziliotto Claudino
RG 2.222.487-5

DEZEMBRO
CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 201
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 201
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2020
Protocolo nº 26598/2020
Processo Administrativo nº. 200/2020
Tipo: Menor Preço – Global

ANEXO XIII – DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Tomada de Preços n.° 014/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana na Rua Rio Formoso, Rio Piquiri e Travessa Croácia, nos Bairros Iguaçu e Nações, com extensão total de 347,46 metros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.

- Engenheiro Responsável Técnico;
- Engenheiro Preposto;
- Topógrafo e/ou técnico em agrimensura;
- Mestre de Obras;

Declaramos que a proponente **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.657.370/0001-52**, dispõe, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes de equipe técnica no mínimo:

a) Para fins de comprovação da capacidade técnica, o profissional indicado (Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista) deverá participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pelos fiscais de contrato.

b) A comprovação de disponibilidade dos profissionais deverá ser realizada diretamente ao fiscal da obras, quando do início dos serviços.

São Jose dos Pinhais, 11 de Agosto de 2020.

Ana Vera Ziliotto Claudino
RG 2.222.487-5

DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
Rua Rafael Puchetti nº 703
Bairro Itália – São José dos Pinhais – PR
Tel. (41) 3283-5892

DEZEMBRO CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 000
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2020
Protocolo nº 26598/2020
Processo Administrativo nº. 200/2020
Tipo: Menor Preço – Global

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Tomada de Preços nº. 014/2020**, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

DEZEMBRO CONSTRUTORA

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São José dos Pinhais PR, 11 de Agosto de 2020.

Ana Vera Ziliotto Claudino
RG 2.222.487-5

DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
Rua Rafael Puchetti nº 703
Bairro Itália – São José dos Pinhais – PR
Tel. (41) 3283-5892

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 203
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2020
Protocolo nº 26598/2020
Processo Administrativo nº. 200/2020
Tipo: Menor Preço – Global

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, **devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas..."**

DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº **27.657.370/0001-52**, com sede RUA RAFHAEL PUCHETTI 703, BAIRRO ITALIA, SÃO JOSE DOS PINHAIS PR, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, **DECLARA** estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

[ ] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

[X] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

DECLARA que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como Microempresa ou Empresa de pequeno porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

DECLARA igualmente que:

I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006;
IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;
V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;
VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;
VIII. não exerce desenvolvimento ou atividade de banco comercial, de investimentos e de de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito

DEZEMBRO
CONSTRUTORA

PREF. FAZ... GRANDE
Folha nº 204
Assinatura

imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX. não é resultante ou remanescente decisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos- calendário anteriores;

X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, **DECLARA,** que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos, Atenciosamente

São Jose dos Pinhais Pr, 11 de Agosto de 2020.

DEZEMBRO
CONSTRUTORA

Ana Vera Ziliotto Claudino
RG 2.222.487-5

DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
Rua Rafael Puchetti nº 703
Bairro Itália – São José dos Pinhais – PR
Tel. (41) 3283-5892

DEZEMBRO
CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 205
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2020
Protocolo nº 26598/2020
Processo Administrativo nº. 200/2020
Tipo: Menor Preço – Global

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Através da presente, declaro(amos) expressamente que a empresa **Dezembro Mineração e Pavimentação Eireli**, CNPJ nº. **27.657.370/0001-52**, não é declarada inidônea; não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, Incisos III e , da Lei nº 8.666/93; não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº. 8666/93 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro(amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

DEZEMBRO
CONSTRUTORA

São José dos Pinhais PR, 11 de Agosto de 2020

Ana Vera Ziliotto Claudino
RG 2.222.487-5

DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
Rua Rafael Puchetti nº 703
Bairro Itália – São José dos Pinhais – PR
Tel. (41) 3283-5892

RAZÃO SOCIAL: HERICO INACIO GONÇALVES ENGENHARIA EIRELI
TOMADA DE PREÇOS Nº014/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO
DATA: 12/08/2020

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 306
Assinatura

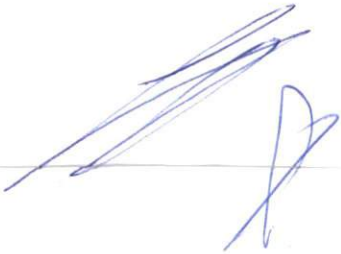

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

HERICO INACIO GONCALVES ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ 31.840.802/0001-33
NIRE 416.0078241-1

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
207
Folha nº
Assinatura

HERICO INACIO GONCALVES, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba no estado do Paraná, nascido em 01 de Junho de 1993, maior, engenheiro, residente e domiciliado à Rua Raul Pompéia, nº 2380, lado 476, Cidade Industrial, em Curitiba, PR., CEP nº 81.260-150, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº 05317129311/DETRAN-PR., e CPF nº 087.909.859-74.

Única sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada, **HERICO INACIO GONCALVES ENGENHARIA – EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.840.802/0001-33, com sede à Rua Raul Pompéia, nº 2380, Loja 03, Cidade Industrial, em Curitiba, PR., CEP nº 81.260-150., com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 416.0078241-1, em 23 de outubro de 2018, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o Ato Constitutivo da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que era de R$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), dividido em 95.400 (Noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas no valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, fica elevado para o valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), dividido em 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas, no valor de R$ 1,00 cada uma, totalmente integralizadas em moeda nacional, pelo titular **HERICO INACIO GONCALVES** (anteriormente qualificado).

Parágrafo Primeiro – Distribuição do Capital Social.

TITULAR	QUOTAS	CAPITAL EM R$	PERCENTUAL
HERICO INACIO GONCALVES	220.000	220.000,00	100,00%
T O T A L	**220.000**	**220.000,00**	**100,00%**

CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO: Em razão das modificações trazidas pela presente alteração, o titular resolver CONSOLIDAR o ato constitutivo da entidade, revogando a partir desta data, as disposições anteriores que contrariem a referida consolidação.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

HERICO INACIO GONCALVES ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ 31.840.802/0001-33
NIRE 416.0078241-1

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 209
Assinatura

HERICO INACIO GONCALVES ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ 31.840.802/0001-33
NIRE 416.0078241-1

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

HERICO INACIO GONCALVES, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba no estado do Paraná, nascido em 01 de Junho de 1993, maior, engenheiro, residente e domiciliado à Rua Raul Pompéia, nº 2380, lado 476, Cidade Industrial, em Curitiba, PR., CEP nº 81.260-150, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº 05317129311/DETRAN-PR., e CPF nº 087.909.859-74.

Única sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada, **HERICO INACIO GONCALVES ENGENHARIA – EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.840.802/0001-33, com sede à Rua Raul Pompéia, nº 2380, Loja 03, Cidade Industrial, em Curitiba, PR., CEP nº 81.260-150., com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 416.0078241-1, em 23 de outubro de 2018, resolve consolidar o Ato Constitutivo da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL - O tipo jurídico da empresa é: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **HERICO INACIO GONCALVES ENGENHARIA – EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.840.802/0001-33, com sede e domicílio à Rua Raul Pompéia, nº 2380, Loja 03, Cidade Industrial, em Curitiba, PR., CEP nº 81.260-150. Podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL: A EIRELI tem por objeto social: construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização-ruas, praças e calçadas, obras de terraplanagem, serviços de preparação do terreno, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de fundações, comércio varejisdta de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comércio varejista de materiais de construção, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, serviços de engenharia, serviços de cartografia, topografia e

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

HERICO INACIO GONCALVES ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ 31.840.802/0001-33
NIRE 416.0078241-1

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

geodésia, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, limpeza em prédios e em domicílios e atividade paisagísticas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), dividido em 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas, no valor de R$ 1,00 cada uma, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País:

TITULAR	QUOTAS	CAPITAL EM R$	PERCENTUAL
HERICO INACIO GONCALVES	220.000	220.000,00	100,00%
TOTAL	**220.000**	**220.000,00**	**100,00%**

CLAUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 03 de outubro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO: A EIRELI é administrada pelo titular **HERICO INACIO GONCALVES** (anteriormente qualificado), com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, onerar ou alienar bens imóveis da empresa, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art. nº 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESEMPENDIMENTO: O titular administrador eleito, expressamente declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

HERICO INACIO GONCALVES ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ 31.840.802/0001-33
NIRE 416.0078241-1

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 310
Assinatura

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – DO EXERCICIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a sua titular.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRÓ-LABORE: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro de Curitiba, no Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente EIRELI.

Curitiba, 24 de Junho de 2.020.

HERICO INACIO GONCALVES
TITULAR ADMINISTRADOR
ASSINADO DIGITALMENTE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 21
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HERICO INACIO GONCALVES ENGENHARIA- EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08790985974	HERICO INACIO GONCALVES

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2020 14:27 SOB Nº 20203183037.
PROTOCOLO: 203183037 DE 26/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002719622. NIRE: 41600782411.
HERICO INACIO GONCALVES ENGENHARIA- EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 01
HERICO INACIO GONCALVES ENGENHARIA – EIRELI
CNPJ: 31.840.802/0001-33
NIRE: 41600782411

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 212
Assinatura

HERICO INACIO GONCALVES, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba/PR nascido em 01/06/1993, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob nº 087.909.859-74, portador da carteira nacional de habilitação nº 05317129311 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Raul Pompéia, 2380, lado 476, Cidade Industrial, CEP: 81.260-150 Curitiba /PR.
Único sócio da empresa **HERICO INACIO GONCALVES ENGENHARIA – EIRELI,** com sede na Rua Raul Pompéia, 2380, Loja 03, Cidade Industrial, Cep: 81260-150, Curitiba/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41600782411 e inscrita no CNPJ sob o nº 31.840.802/0001-33, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o Ato Constitutivo da empresa, conforme as cláusulas seguintes

Cláusula Primeira – Do Objeto: Altera- se neste ato, o objeto social da EIRELI que era construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização-ruas, praças e calçadas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, serviços de preparação do terreno, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de fundações, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comércio varejista de materiais de construção, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, serviços de arquitetura, serviços de engenharia, serviços de cartografia, topografia e geodésia, serviços de desenho técnico relacionados á arquitetura e engenharia, limpeza em prédios e em domicílios, atividades de limpeza e atividades paisagísticas, passando a partir desta data para: construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização-ruas, praças e calçadas, obras de terraplenagem, serviços de preparação do terreno, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de fundações, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comércio varejista de materiais de construção, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, serviços de engenharia, serviços de cartografia, topografia e geodésia, serviços de desenho técnico relacionados á arquitetura e engenharia, limpeza em prédios e em domicílios e atividades paisagísticas.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 11:53 SOB Nº 20185974139.
PROTOCOLO: 185974139 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804858140. NIRE: 41600782411.
HERICO INACIO GONCALVES ENGENHARIA- EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 13
Assinatura

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
HERICO INACIO GONCALVES ENGENHARIA – EIRELI
CNPJ: 31.840.802/0001-33
NIRE:41600782411

HERICO INACIO GONCALVES, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba/PR nascido em 01/06/1993, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob nº 087.909.859-74, portador da carteira nacional de habilitação nº 05317129311 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Raul Pompéia, 2380, lado 476, Cidade Industrial, CEP: 81.260-150 Curitiba /PR.
Na condição de titular da Empresa **HERICO INACIO GONCALVES ENGENHARIA – EIRELI,** com sede na Rua Raul Pompéia, 2380, Loja 03, Cidade Industrial, Cep:81260-150, Curitiba/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41600782411 e inscrita no CNPJ sob o nº 31.840.802/0001-33, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Do nome e domicilio: A EIRELI gira sob o nome empresarial **HERICO INACIO GONCALVES ENGENHARIA – EIRELI,** e usa a expressão **H.D. ENGENHARIA - EIRELI** como nome fantasia e tem sua sede e domicilio na Rua Raul Pompéia, 2380, Loja 03, Cidade Industrial, Cep:81260-150, Curitiba/PR.

Cláusula Segunda – Do Objeto: A EIRELI tem por objeto social: construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização-ruas, praças e calçadas, obras de terraplenagem, serviços de preparação do terreno, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de fundações, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comércio varejista de materiais de construção, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, serviços de engenharia, serviços de cartografia, topografia e geodésia, serviços de desenho técnico relacionados á arquitetura e engenharia, limpeza em prédios e em domicílios e atividades paisagísticas.

Cláusula Terceira – Abertura de Filial: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula Quarta – Do capital: O capital social é de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), dividido em 95.400 (noventa e cinco mil e

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 11:53 SOB N° 20185974139.
PROTOCOLO: 185974139 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804858140. NIRE: 41600782411.
HERICO INACIO GONCALVES ENGENHARIA- EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 24
Assinatura

quatrocentos) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País:

TITULAR	QUOTAS	VALOR R$
HERICO INACIO GONCALVES	95.400	95.400,00

Cláusula Quinta – Da responsabilidade do titular: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, nos termos da Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011.

Cláusula Sexta – Da administração: A administração da EIRELI cabe ao Titular **HERICO INACIO GONCALVES** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima – Do início das atividades e da duração : A EIRELI iniciou suas atividades em 03 de outubro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Oitava – Da prestação das contas: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona – Do "pro labore": O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima – Da declaração de não participação em outra EIRELI: O titular **HERICO INACIO GONCALVES,** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 11:53 SOB Nº 20185974139.
PROTOCOLO: 185974139 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804858140. NIRE: 41600782411.
HERICO INACIO GONCALVES ENGENHARIA- EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº 215
Assinatura

Cláusula Décima Primeira – Da morte ou interdição de sócio: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula Décima Segunda – Das declarações de desimpedimento: O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira – Declaração de Empresa de Pequeno Porte: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta – Do Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento particular de constituição de EIRELI.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Curitiba, PR, 31 de outubro de 2018.

HERICO INACIO GONCALVES
CPF: 087.909.859-74

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 11:53 SOB N° 20185974139.
PROTOCOLO: 185974139 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804858140. NIRE: 41600782411.
HERICO INACIO GONCALVES ENGENHARIA- EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO — TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL — Oficial Distrital Renata Parto Lara — Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 5901 Loja 15, Curitiba/PR, CEP 81200-330 — 41 3373 7530 — www.cartoriodistritalcampocomprido.com.br — cartorio@cartoriodistritalcampocomprido.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de
[0186893]-HERICO INACIO GONÇALVES.....
.....
.....
.....

Curitiba, 12 de Novembro de 2018

Em test° da verdade

SABRINA NOGUEIRA ALVES - ESCREVENTE

Selo: u2hN8 . RKII9 . QkoWL - wLdh8 . EcsDQ
Consulte em http/funarpen.com.

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO - CURITIBA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 216
Assinatura

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 11:53 SOB Nº 20185974139.
PROTOCOLO: 185974139 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804858140. NIRE: 41600782411.
HERICO INACIO GONCALVES ENGENHARIA- EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA: HERICO INACIO GONCALVES ENGENHARIA - EIRELI

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 217
Assinatura

HERICO INACIO GONCALVES, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba/PR nascido em 01/06/1993, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob nº 087.909.859-74, portador da carteira nacional de habilitação nº 05317129311 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Raul Pompéia, 2380, lado 476, Cidade Industrial, CEP: 81.260-150 Curitiba /PR, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), que reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do nome e domicilio: A EIRELI adotará o nome empresarial **HERICO INACIO GONCALVES ENGENHARIA- EIRELI,** e usará a expressão **H.D. ENGENHARIA - EIRELI** como nome fantasia e terá sede e domicilio na Rua Raul Pompéia, 2380, Loja 03, Cidade Industrial, Cep:81260-150, Curitiba/PR.

Cláusula Segunda – Do Objeto: A EIRELI terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização-ruas, praças e calçadas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, serviços de preparação do terreno, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de fundações, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comércio varejista de materiais de construção, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, serviços de arquitetura, serviços de engenharia, serviços de cartografia, topografia e geodésia, serviços de desenho técnico relacionados á arquitetura e engenharia, limpeza em prédios e em domicílios, atividades de limpeza e atividades paisagísticas.

Cláusula Terceira – Abertura de Filial: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula Quarta – Do capital: O capital social será de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), dividido em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentos) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País:

TITULAR	QUOTAS	VALOR R$
HERICO INACIO GONCALVES	95.400	95.400,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 16:29 SOB Nº 41600782411.
PROTOCOLO: 185812600 DE 10/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804480767. NIRE: 41600782411.
HERICO INACIO GONCALVES ENGENHARIA- EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 218
Assinatura

Cláusula Quinta – Da responsabilidade do titular: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, nos termos da Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011.

Cláusula Sexta – Da administração: A administração da EIRELI caberá ao Titular **HERICO INACIO GONCALVES** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima – Do início das atividades e da duração : A EIRELI iniciará suas atividades em 03 de outubro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Oitava – Da prestação das contas: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona – Do "pro labore": O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima – Da declaração de não participação em outra EIRELI: O titular **HERICO INACIO GONCALVES,** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

Cláusula Décima Primeira – Da morte ou interdição de sócio: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 16:29 SOB Nº 41600782411.
PROTOCOLO: 185812600 DE 10/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804480767. NIRE: 41600782411.
HERICO INACIO GONCALVES ENGENHARIA- EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA GRANDE Folha nº 219 Assinatura

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula Décima Segunda – Das declarações de desimpedimento: O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira – Do Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento particular de constituição de EIRELI.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Curitiba, PR, 03 de outubro de 2018.

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO CURITIBA - PARANÁ

HERICO INACIO GONCALVES
CPF: 087.909.859-74

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 16:29 SOB Nº 41600782411.
PROTOCOLO: 185812600 DE 10/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804480767. NIRE: 41600782411.
HERICO INACIO GONCALVES ENGENHARIA- EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 220
Assinatura

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Oficial Distrital Renata Farto Lana

Reconheço por **VERDADEIRA** a(s) assinatura(s) de:
[0186893]-HERICO INACIO GONÇALVES.....
.....
.....
.....

Curitiba, 10 de Outubro de 2018

Em test° _____ da verdade

PRISCILA CAROLINE SANTOS LISOVSKI - ESCREVENTE

Selo: J6nQw . t94I9 . YZoWG - JUIh8 . oZ7Vc
Consulte em http/funarpen.com.

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO - CURITIBA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 16:29 SOB Nº 41600782411.
PROTOCOLO: 185812600 DE 10/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804480767. NIRE: 41600782411.
HERICO INACIO GONCALVES ENGENHARIA- EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
221
Folha nº
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.840.802/0001-33 MATRIZ		23/10/2018

NOME EMPRESARIAL
HERICO INACIO GONCALVES ENGENHARIA- EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
H.D. ENGENHARIA - EIRELI

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.91-6-00 - Obras de fundações
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RAUL POMPEIA	2380	LOJA 03 BLOCO CAIUA CENTER CD COME

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.260-150	CIDADE INDUSTRIAL	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HERICO_CIVIL@HOTMAIL.COM	(41) 3249-5260/ (41) 8422-2646

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/10/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/08/2020** às **21:00:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.401.078

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº **20-146868/2018**, a:

HERICO INACIO GONCALVES ENGENHARIA- EIRELI
R. RAUL POMPEIA - Nº:002380 CM 03

IND. FISCAL: **89.301.014.002-9** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **07 02 813.914-0** CNPJ: **31.840.802/0001-33**

Taxação: COM SERV
Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO
Atividades solicitadas mas não exercidas no local

→ **F.41.2.0-4/00-00 Construção de edifícios**
→ N.81.3.0-3/00-00 Atividades paisagísticas
→ G.47.4.4-0/04-00 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
→ G.47.4.4-0/99-00 Comércio varejista de materiais de construção em geral
→ F.42.1.1-1/01-00 Construção de rodovias e ferrovias
→ F.43.3.0-4/01-00 Impermeabilização em obras de engenharia civil
→ N.81.2.1-4/00-00 Limpeza em prédios e em domicílios
→ F.43.9.1-6/00-00 Obras de fundações
→ F.43.1.3-4/00-00 Obras de terraplenagem
→ F.42.1.3-8/00-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
→ M.71.1.9-7/01-00 Serviços de cartografia, topografia e geodésia
→ M.71.1.9-7/03-00 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
→ M.71.1.2-0/00-00 Serviços de engenharia
→ F.43.1.9-3/00-00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
→ H.49.3.0-2/02-00 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
→ H.49.3.0-2/01-00 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.
FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.
PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:
» CREA · URBS · CREA/CAU.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

Expedido Eletronicamente

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvará Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

3DAC.3E4A.8629.4C1F-6.A36E.71E6.4D70.67E1-8

http://alvaracomercial.curitiba.pr.gov.br/frmImpressao.aspx?Renovacao=N&CodSegAC=1560148

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 223
Assinatura

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90798720-56	31.840.802/0001-33	11/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	HERICO INACIO GONCALVES ENGENHARIA - EIRELI
Título do Estabelecimento	H.D.ENGENHARIA - EIRELI
Endereço do Estabelecimento	RUA RAUL POMPEIA, 2380, LJ 03 CAIUA CENTER - CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81260-150 FONE: (41) 3249-5260
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 11/2018 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	087.909.859-74	HERICO INACIO GONCALVES	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 05/09/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90798720-56

Emitido Eletronicamente via Internet
06/08/2020 11:45:34

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Voltar Imprimir

PREF. FAZENDA RIO
Folha nº 229
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.840.802/0001-33
Razão Social: HERICO INACIO GONCALVES ENGENHARIA
Endereço: RUA RAUL POMPEIA 2380 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81260-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/07/2020 a 29/08/2020

Certificação Número: 2020073105054222688559

Informação obtida em 06/08/2020 10:10:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 223
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HERICO INACIO GONCALVES ENGENHARIA- EIRELI
CNPJ: 31.840.802/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:57:32 do dia 29/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/12/2020.
Código de controle da certidão: **9D84.CC9C.8AC6.A2DE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 126
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HERICO INACIO GONCALVES ENGENHARIA- EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.840.802/0001-33
Certidão nº: 14997119/2020
Expedição: 29/06/2020, às 16:11:08
Validade: 25/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HERICO INACIO GONCALVES ENGENHARIA- EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.840.802/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 007
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022167189-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.840.802/0001-33**
Nome: **HERICO INACIO GONCALVES ENGENHARIA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

CONTRIBUINTE: **HERICO INACIO GONCALVES ENGENHARIA- EIRELI**

CNPJ: **31.840.802/0001-33**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **813914-0**
ENDEREÇO: **R. RAUL POMPEIA, 2380 CM 03 - CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **186453/2020**

EMITIDA EM: **29/06/2020**

VÁLIDA ATÉ: **26/10/2020**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **5FE8.9A61.18AE.4E07-7.A865.631B.084D.2169-7**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Data da consulta: 06/08/2020 10:09:10

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

CNPJ: **31.840.802/0001-33**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **HERICO INACIO GONCALVES ENGENHARIA- EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 23/10/2018**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 230
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # HERICO INACIO GONCALVES ENGENHARIA EIRELI #

CNPJ.31.840.802/0001-33.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 26/06/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 30 de junho de 2020 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2020.07.01 10:01:28 GMT-03:00

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 11DF4644 ***

Estabelecimento: 01 - HERICO INACIO GONÇALVES ENGENHARIA - EIR - 31.840.802/0001-33

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Herico Inacio Gonçalves Engenharia - EIRELI tem por objeto social os seguintes CNAEs:

- Construção de rodovias e ferrovias
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Obras de terraplenagem
- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- Impermeabilização em obras de engenharia civil
- Obras de fundações
- Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- Serviços de engenharia
- Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- Limpeza em prédios e em domicílios
- Atividades paisagísticas

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
231
Folha nº
Assinatura

0002 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

0003 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis foram observadas pelo regime de competência, conforme regulamentado pela legislação vigente, sendo que os direitos e obrigações da empresa encontram-se apresentados em conformidade com os seus efetivos valores reais.

Da mesma forma, os Recebíveis da sociedade foram mensurados pelo valor justo. Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, destacamos:

A) CAIXA OU EQUIVALENTES DE CAIXAS
São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e outros investimentos de curto prazo com alta liquidez e com riscos insignificantes de mudanças de valor.

B) IMOBILIZADO
Está demonstrado ao custo de aquisição, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, a taxas estabelecidas em função da fruição dos benefícios econômicos futuros, fixado por espécie de bens.

C) DEMAIS PASSIVOS
Os demais passivos circulantes e não circulantes são demonstrados aos valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável, atualização em base "pro-rata die".

D) RECEITAS E DESPESAS
Foram apropriadas pelo regime de competência.

0004 - CPITAL SOCIAL

O Capital Social é composto de 95.400 quotas no valor nominal de R$ 1,00 cada, representa no ano corrente R$ 95.400,00, pertencente ao sócio domiciliado no país, assim discriminado:

Herico Inacio Gonçalves - R$ 95.400,00

0005 - DESTINAÇÕES PROPOSTAS

- LUCROS À DISPOSIÇÃO DOS SÓCIOS
O saldo da conta de Lucros Acumulados será destinado à Reserva de Lucros a Disposição dos Sócios, conforme disposto no Artigo nº 202, da Lei nº 6.404/76, que representa R$ 15.478,60.

HERICO INACIO GONÇALVES
ADMINISTRADOR
CPF 087.909.859-74

LUIZ HENRIQUE VRIESMAN
Contador
CRC PR-032386/O-7

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 03
Assinatura

31.840.802/0001-33
HERICO INACIO GONÇALVES
ENGENHARIA EIRELI
RUA RAUL POMPÉIA , 2380
CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81260-150
CURITIBA - PARANÁ

Demonstração dos Fluxos de Caixa

CNPJ: 31.840.802/0001-33
Consolidação: Empresa

Método: Indireto

Período: 01/2019 a 12/2019

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	107.466,69
1.001	Lucro/Prejuizo liquido do exercicio	111.478,60
1.005	Depreciação	0,00
1.010	Clientes	0,00
1.014	Impostos a Compensar	-4.011,91
1.015	Estoques	0,00
1.020	Fornecedores	0,00
1.021	Obrigações Tributárias	0,00
1.025	Outros passivos	0,00
2	INVESTIMENTO	0,00
2.001	Ativo imobilizado	0,00
2.005	Investimentos	0,00
3	FINANCIAMENTO	-96.000,00
3.001	Empréstimos	0,00
3.002	Distribuição de Lucros	-96.000,00
3.005	Integralizações de capital	0,00
	Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	11.466,69
	Disponibilidades	
	No inicio do Periodo	95.400,00
	No final do Periodo	106.866,69
	Variação	11.466,69

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
233
Folha nº
Assinatura

HERICO INACIO GONÇALVES
ADMINISTRADOR
CPF 087.909.859-74

LUIZ HENRIQUE VRIESMAN
Contador
CRC PR-032386/O-7

31.840.802/0001-33
HERICO INACIO GONÇALVES
ENGENHARIA EIRELI
RUA RAUL POMPÉIA , 2380
CIDADE INDUSTRIAL - CEP: 81260-150
CURITIBA - PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 239
Assinatura

HERICO INACIO GONÇALVES ENGENHARIA - EIRELI
Contabilidade

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Página: 1
Data: 11/08/2020
Hora: 11:28:47

31.840.802/0001-33

Mês/Ano: 12/2019

	Capital social	Capital a integralizar	Ágio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	**95.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**95.400,00**
Distribuição de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-96.000,00	0,00	-96.000,00
Transações de Capital com os Sócios	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-96.000,00**	**0,00**	-96.000,00
Outras Transações de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.478,60	0,00	111.478,60
Outros Resultados Abrangentes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**111.478,60**	**0,00**	111.478,60
Saldos Finais	**95.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.478,60**	**0,00**	**110.878,60**

HERICO INACIO GONÇALVES
ADMINISTRADOR
CPF 087.909.859-74

LUIZ HENRIQUE VRIESMAN
Contador
CRC PR-032386/O-7

31.840.802/0001-33
HERICO INACIO GONÇALVES
ENGENHARIA EIRELI
RUA RAUL POMPÉIA , 2380
CIDADE INDUSTRIAL - CEP: 81260-150
CURITIBA - PARANÁ

CNPJ: 31.840.802/0001-33
NIRE nº 41600782411 de 23/10/2018
Consolidação: Empresa **Grau: 6** **Encerrado em: 31/12/2019**

ATIVO		**110.878,60**
ATIVO CIRCULANTE		**110.878,60**
DISPONIVEL		106.866,69
CAIXA		106.866,69
CAIXA		106.866,69
CAIXA GERAL		106.866,69
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		4.011,91
VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO		4.011,91
IMPOSTOS A COMPENSAR		4.011,91
INSS A RECUPERAR		4.011,91
TOTAL DO ATIVO	110.878,60	
PASSIVO		**110.878,60**
PATRIMONIO LIQUIDO		**110.878,60**
PATRIMONIO LIQUIDO		110.878,60
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		95.400,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		95.400,00
CAPITAL SOCIAL		95.400,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		15.478,60
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		15.478,60
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		15.478,60
TOTAL DO PASSIVO	110.878,60	

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 35
Assinatura

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 110.878,60 (cento e dez mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

HERICO INACIO GONÇALVES
ADMINISTRADOR
CPF 087.909.859-74

LUIZ HENRIQUE VRIESMAN
Contador
CRC PR-032386/O-7

Luiz Henrique Vriesman
R. Estados Unidos, 1665 - Boa Vista
CEP 82540-030 - CRC PR-032 386/O-7
Fone 41 3014-5750

31.840.802/0001-33
HERICO INACIO GONÇALVES
ENGENHARIA EIRELI
RUA RAUL POMPÉIA , 2380
CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81260-150
CURITIBA - PARANÁ

CNPJ: 31.840.802/0001-33
Consolidação: Empresa **Grau: 6** **Período: 01/2019 a 12/2019**

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**122.501,55**
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	122.501,55
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	122.501,55
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**-11.022,95**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-11.022,95
SIMPLES NACIONAL	-3.279,75
ISS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS	-2.230,03
CPRB	-5.513,17
RECEITA LÍQUIDA	**111.478,60**
CUSTOS	**0,00**
LUCRO BRUTO	**111.478,60**
DESPESAS OPERACIONAIS	**0,00**
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**111.478,60**
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	**111.478,60**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**111.478,60**

HERICO INACIO GONÇALVES
ADMINISTRADOR
CPF 087.909.859-74

LUIZ HENRIQUE VRIESMAN
Contador
CRC PR-032386/O-7

Luiz Henrique Vriesman
R. Estados Unidos, 1665 - Boa Vista
CEP 82540-030 - CRC PR-032 386/O-7
Fone 41 3014-5750

31.840.802/0001-33
HERICO INACIO GONÇALVES
ENGENHARIA EIRELI
RUA RAUL POMPÉIA , 2380
CIDADE INDUSTRIAL - CEP: 81260-150
CURITIBA - PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 036

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HERICO INACIO GONÇALVES ENGENHARIA - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 31.840.802/0001-33

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
237
Folha nº
Assinatura

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 95.400,00	R$ 110.878,60
ATIVO CIRCULANTE		R$ 95.400,00	R$ 110.878,60
DISPONIVEL		R$ 95.400,00	R$ 106.866,69
CAIXA		R$ 95.400,00	R$ 106.866,69
CAIXA		R$ 95.400,00	R$ 106.866,69
CAIXA GERAL		R$ 95.400,00	R$ 106.866,69
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 0,00	R$ 4.011,91
VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO		R$ 0,00	R$ 4.011,91
IMPOSTOS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 4.011,91
INSS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 4.011,91
PASSIVO		R$ 95.400,00	R$ 110.878,60
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 95.400,00	R$ 110.878,60
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 95.400,00	R$ 110.878,60
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 95.400,00	R$ 95.400,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 95.400,00	R$ 95.400,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 95.400,00	R$ 95.400,00
(-) CAPITAL SOCIAL A REALIZAR		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA LEGAL		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) AÇÕES OU QUOTAS EM TESOURARIA		R$ 0,00	R$ 0,00
AÇÕES OU QUOTAS EM TESOURARIA		R$ 0,00	R$ 0,00
AÇÕES OU QUOTAS EM TESOURARIA		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 15.478,60
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 15.478,60
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 15.478,60
DISTRIBUIÇÃO LUCROS - DANIEL MADALOZZO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) HERICO INÁCIO GONÇALVES		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.4F.3B.93.63.A1.89.16.CC.38.A9.E0.B5.75.E6.42.79.33.F8.47-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: HERICO INACIO GONÇALVES ENGENHARIA - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 31.840.802/0001-33

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 122.501,55
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 0,00	R$ 122.501,55
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ (11.022,95)
(-) SIMPLES NACIONAL		R$ (0,00)	R$ (3.279,75)
(-) ISS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (0,00)	R$ (2.230,03)
(-) CPRB		R$ (0,00)	R$ (5.513,17)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 111.478,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.4F.3B.93.63.A1.89.16.CC.38.A9.E0.B5.75.E6.42.79.33.F8.47-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: HERICO INACIO GONÇALVES ENGENHARIA - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 31.840.802/0001-33

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 239
Assinatura

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	HERICO INACIO GONÇALVES ENGENHARIA - EIRELI
NIRE	41600782411
CNPJ	31.840.802/0001-33
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/10/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1427

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	HERICO INACIO GONÇALVES ENGENHARIA - EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1427
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.4F.3B.93.63.A1.89.16.CC.38.A9.E0.B5.75.E6.42.79.33.F8.47-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 7.0.2**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 240
Assinatura

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41600782411	31.840.802/0001-33	

NOME EMPRESARIAL
HERICO INACIO GONÇALVES ENGENHARIA - EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
DF.4F.3B.93.63.A1.89.16.CC.38.A9.E0.B5.75.E6.42.79.33.F8.47

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	64795462968	LUIZ HENRIQUE VRIESMAN:64795462968	139175357387636498 429569905931476827 050	13/06/2019 a 12/06/2020	Sim
Contador	64795462968	LUIZ HENRIQUE VRIESMAN:64795462968	139175357387636498 429569905931476827 050	13/06/2019 a 12/06/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

DF.4F.3B.93.63.A1.89.16.CC.38.A9.E0.
B5.75.E6.42.79.33.F8.47-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/05/2020 às 09:42:28

A7.25.E3.31.46.2F.5B.FD
25.31.6A.0B.DF.C5.13.B0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade: HERICO INACIO GONÇALVES ENGENHARIA - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNP 31.840.802/0001-33 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	95.400,00	0,00	95.400,00
Lucros ou Prejuizos Acumulados		111.478,60	111.478,60
Distribuição de Lucros		(-)96.000,00	(-)96.000,00
Saldo Final em 31.12.2019	95.400,00	15.478,60	110.878,60
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.4F.3B.93.63.A1.89.16.CC.38.A9.E0.B5.75.E6.42.79.33.F8.47-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

PREF. FAZENDA NC. G. GRANDE
Folha nº 241
Assinatura

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Sped CONTÁBIL

Nome Empresarial:	HERICO INACIO GONÇALVES ENGENHARIA - EIRELI			
CNPJ:	31.840.802/0001-33	Nire:	41600782411	Scp:
Periodo da Escrituração:	01/01/2019 a 31/12/2019			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário			
Natureza do Livro:	Livro Diário Geral			
Identificação do arquivo(hash):	DF.4F.3B.93.63.A1.89.16.CC.38.A9.E0.B5.75.E6.42.79.33.F8.47-			

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 14
Assinatura

Consulta Realizada em: 22/07/2020 10:43:15

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 243
Assinatura

CAPACIDADE FINANCEIRA ÍNDICES

Ref. Edital de Tomada de Preços 014/2020

EMPRESA: HERICO INACIO GONCALVES ENGENHARIA – EIRELI - CNPJ 31.840.802/0001-33

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da preponente. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

TIPO DE ÍNDICE	VALORS EM REAIS	ÍNDICE
LIQUIDEZ GERAL (LG) LG : (AC + RLP) / (PC + ELP)	110.878,60 / 1,00	**110878,60**
LIQUIDEZ CORRENTE (LC) LC : AC / PC	110.878,60 / 1,00	**110878,60**
SOLVÊNCIA GERAL (SG) SG : (AC+AP+RLP) / (PC+ELP)	110.878,60 / 1,00	**110878,60**

Obs: A empresa não se utiliza de capital de terceiros, portanto o Passivo Cicurlante equivale a zero, desta forma deve ser substituído por 1, conforme parecer técnico 13/04, da Câmara Técnica do Conselho Federal de Contabilidade.

AC – Ativo Circulante; AP - Ativo Permanente; PC – Passivo Circulante; RLP – Realizável a Longo Prazo; ELP – Exigível a Longo Prazo.

Curitiba, 11/08/2020.

Representante Legal
Herico Inacio Gonçalves
CPF 087.909.859-74

31.840.802/0001-33
HERICO INACIO GONÇALVES
ENGENHARIA EIRELI
RUA RAUL POMPÉIA , 2380
CIDADE INDUSTRIAL - CEP: 81260-150
CURITIBA - PARANÁ

Contador
Luiz Henrique Vriesman
CRC-PR 032386/O-7

Luiz Henrique Vriesman
R. Estados Unidos, 1665 - Boa Vista
CEP 82540-030 - CRC PR-032 386/O-7
Fone 41 3014-5750

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 244
Assinatura

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 78972/2020 **Validade:** 30/12/2020

Razão Social: HERICO INÁCIO GONÇALVES ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ: 31840802000133
Num. Registro: 68010 **Registrada desde :** 06/12/2018
Capital Social: R$ 220.000,00
Endereço: RUA RAUL POMPEIA, 2380 LOJA 03 CIDADE INDUSTRIAL
Município/Estado: CURITIBA-PR **CEP:** 81260150
Objetivo Social:
Construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização-ruas, praças e calçadas, obras de terraplenagem, serviços de preparação do terreno, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de fundações, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comércio varejista de materiais de construção, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, serviços de engenharia, serviços de cartografia, topografia e geodésia, serviços de desenho técnico relacionados á arquitetura e engenharia, limpeza em prédios e em domicílios e atividades paisagísticas.
Restrição de Atividade : Atividades técncas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - HERICO INACIO GONCALVES
Carteira: PR-162637/D Data de Expedição: 20/06/2017
Desde: 06/12/2018 Carga Horária: 8: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 184556/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 03/07/2020 07:57:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 245
Assinatura

HD ENGNHARIA
PROJETOS&CONSTRUÇÕES

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 146
Assinatura

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 14/2020

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

N° Nome: HERICO INACIO GONÇALVES

Especialidade: ENGENHEIRO CIVIL

CREA /CAU N°: PR-162637/D

Assinatura do responsável técnico Herico Inacio Gonçalves

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

FAZENDA RIO GRANDE, 12 DE AGOSTO DE 2020

31.840.802/0001-33
HERICO INACIO GONÇALVES
ENGENHARIA EIRELI
RUA RAUL POMPÉIA , 2380
CIDADE INDUSTRIAL - CEP: 81260-150
CURITIBA - PARANÁ

Herico Inacio Gonçalves

HERICO INACIO GONÇALVES RG 9134571-4.

Engº Herico Inacio Gonçalves
CREA Nº PR 162637/D
RG 9134571-4

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 47
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **93661/2020** Validade: 02/02/2021

Nome Civil: HERICO INACIO GONCALVES
Carteira - CREA-PR Nº :PR-162637/D
Registro Nacional : 1716567599
Registrado(a) desde : 20/06/2017

Filiação : AMERICO INACIO GONCALVES
ROSELI INACIO GONCALVES
Data de Nascimento : 01/06/1993
Carteira de Identidade : 05317129311 CPF : 08790985974
Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE POSITIVO
Data da Colação de Grau : 22/03/2017 Diplomação : 22/03/2017
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
68010 - HERICO INÁCIO GONÇALVES ENGENHARIA - EIRELI
Desde: 06/12/2018 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 219987/2020.

Emitida via Internet em 06/08/2020 10:40:53

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4252/2020

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional HERICO INACIO GONCALVES referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 249
Assinatura

Profissional: **HERICO INACIO GONCALVES** RNP: **1716567599**
Registro: **PR-162637/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720200307413** Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/01/2020 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **HERICO INÁCIO GONÇALVES ENGENHARIA - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS** CNPJ: **95.423.000/0001-00**

Rua: R WANDA DOS SANTOS MALLMANN Nº: 536

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PINHAIS UF: PR CEP: 83323-400

Contrato: 367/2019 celebrado em 11/12/2019

Valor do contrato: R$ 849.849,29 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R RIO TROMBETAS Nº: SN

Bairro: WEISSOPOLIS

Cidade: PINHAIS UF: PR CEP: 83322-280

Data de início: 20/01/2020 Previsão de término: 15/12/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS CNPJ: 95.423.000/0001-00

Atividade Técnica: **1 - Execução** Execução de obra de infraestrutura para vias urbanas , 1736 METRO

Observações:
TP 12/2019 CT 367/2019

Observações da certidão:
O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

O ATESTADO NÃO CONTÉM O NÚMERO DE REGISTRO JUNTO AO CREA/PR DO PROFISSIONAL DECLARANTE DAS ATIVIDADES TÉCNICAS, MAS FOI POSSÍVEL A IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL MARIO LUIZ STIER SEGUNDO PELO NÚMERO PR-74898/D.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4252/2020

03/07/2020 07:59

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 178848/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 178848/2020.

CAT nº 4252/2020 de 01/07/2020, página 1 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Obras Publicas
Rua Carlos Drummond de Andrade, 166 CEP 83.321-300 – Pinhais - PR
Fone: (41) 3912-5685

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 150
Assinatura

CERTIFICADO DE EXECUÇÃO PARCIAL DE OBRA

Informamos para os devidos fins que conforme informações abaixo a empresa executou os serviços adequadamente

Tomada de preço: 012/2019 **Contrato: 367/2019** **Lote: 2.3**

Objeto: Obras de infraestrutura para transporte não motorizado, localizadas nos bairros Weissópolis e Maria Antonieta no município de Pinhais/PR.

Endereço de obra: Rua Rio Trombetas.

Responsável Técnico: Herico Inácio Gonçalves

ART/CREA: 1720200307413 / PR-162.637/D

Contratante: Prefeitura Municipal de Pinhais – Secretaria Municipal de Obras Pinhais.

CNPJ: 95.423.000/0001-00

Contratada: HERICO INÁCIO GONÇALVES ENGENHARIA

CNPJ: 31.840.802/0001-33

Endereço: Rua Raul Pompéia, nº2380, Bairro Cidade Industrial, Curitiba-PR, CEP 81260-150.

Periodo de Execução inicial: 210 (duzentos de dez) dias de 20/01/2020 a 17/08/2020.

Valor do Contrato: R$ 849.849,29 (oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos). Conforme planilha de serviços e quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Qtdade Executada	% Executado
1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	1.854,63	87,40%
2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	8.055,71	74,10%
3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - AT_09/2017	M3	1.208,35	86,76%
4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_06/2016	M	112,15	100%
5	ARRANC. DE MEIO FIO DE CONCRETO	M	112,15	100%

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 178848/2020.

CAT nº 4252/2020 de 01/07/2020, página 2 de 3

CREA-PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 151
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Rua Carlos Drummond de Andrade, 166 CEP 83 321-300 - Pinhais - PR
Fone (41) 3912-5685

6	FORN/ASSENT DE GUIA EM CONCRETO PARA PAVER 9 X19 X 39 CM	M	3.389,56	79,29%
7	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS AF_05/2018	M2	1.586,46	100%
8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) DE CONCRETO COM CONCRETO POROSO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	M3	261,73	86,81%
9	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) DE CONCRETO COM CONCRETO POROSO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO	M2	4.224,22	84,86%

Pinhais, 26 de junho de 2020.

Alexandre Magalhães Fanha
Fiscal do Contrato

Mario Luiz Stier Segundo
Secretário Mun. de Obras Públicas

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 178848/2020.

CAT nº 4252/2020 de 01/07/2020, página 3 de 3

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4278/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional HERICO INACIO GONCALVES referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HERICO INACIO GONCALVES** RNP: **1716567599**
Registro: **PR-162637/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20192206927** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/05/2019 Baixada em: 30/07/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **HERICO INÁCIO GONÇALVES ENGENHARIA - EIRELI**

Contratante: **SANTA MONICA CLUBE DE CAMPO** CNPJ: **75.031.278/0001-25**

Rua: ROD BR-116 Nº: 5000

Complemento: Bairro: MAUA

Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83413-663

Contrato: celebrado em 30/04/2019

Valor do contrato: R$ 110.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 8.500,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ROD BR-116 Nº: 5000

Complemento: KM 6 Bairro: MAUA

Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83413-663

Data de início: 30/04/2019 Conclusão efetiva: 20/05/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:
8.500,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ)
8.500,00 M² IMPRIMAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA
8.500,00 M² DE LIMPEZA MECANIZADA
240M² DE DEMARCAÇÕES VIÁRIAS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4278/2019

16/10/2019 14:13

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 283696/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 283696/2019.

CAT nº 4278/2019 de 14/08/2019, página 1 de 2

CREA-PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 253
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-, que a empresa **Herico Inacio Gonçalves Engenharia Eireli, CNPJ: 31.840.802/0001-33** prestou ao **SMCC - Santa Mônica Clube de Campo CNPJ: 75.031.278./0001-25,** os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes caraterísticas:

DADOS DO CONTRATO

ART(s) nº :	**20192206927**
Celebrado:	**24/04/2019**
Valor do contrato:	**R$ 238.075,00**
Data de início:	**30/04/2019**
Data de fim:	**20/05/2019**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização dos serviços: **Santa Mônica Clube de Campo – Rod. BR-116 km 6, nº 5000 – Mauá – Colombo/PR**

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Resp. Técnico pela realização dos serviços: **Herico inacio Gonçalves - Crea Pr: 162637/D**

ATIVIDADE TÉCNICA

Descrição das atividades técnicas: **Obra de Pavimentação Asfáltica** (Arruamento)

DESCRIÇÃO

Foram realizadas as seguintes atividades:

Limpeza e varredura mecanizada da área	**(Área: 8.500 m²)**
Imprimação com Emulsão asfáltica RM-1c	**(Área: 8.500 m²)**
Espalhamento e compactação de CBUQ (esp. 3cm)	**(Área: 8.500 m²)**
Sinalização viária da Pista	**(Área: 240 m²)**

Colombo-PR, 18 julho de 2019

Eduardo A.M. Guerra
Engenheiro Civil
CREA 15.384-D/PR

GILBERTO FOLTRAN
CPF nº 155.827.109-06
Presidente do SMCC

75.031.278/0001-25
SANTA MÔNICA
CLUBE DE CAMPO
COLOMBO - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 283696/2019.

CAT nº 4278/2019 de 14/08/2019, página 2 de 2

CREA-PR

HD ENGNHARIA
PROJETOS&CONSTRUÇÕES

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 254
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2020
Protocolo nº 26598/2020
Processo Administrativo nº. 200/2020
Tipo: Menor Preço – Global
ANEXO X

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Tomada de Preços 014/2020
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana na RuaRio Formoso, Rio Piquiri e Travessa Croácia, nos Bairros Iguaçu e Nações, com extensãototal de 347,46 metros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construçãoempregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entreoutras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços oracontratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.

Senhor Presidente, da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que a proponente HERICO INACIO GONÇALVES ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob onº 31.840.802/0001-33:
a) Manterá, durante toda a execução da obra, no mínimo, um Profissional indicando queatuará como Responsável Técnico;
b) Para fins de contratação, comprovará através de cópia autenticada da Carteira deTrabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa que o(s) profissional(s)indicado(s) como Responsável (is) Técnico(s) pertence(m) ao quadro permanente daempresa. Caso o(s) Profissional (is) em questão seja(m) proprietário(s) da empresa, deveráfazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social oudocumento equivalente);
c) Para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará como Engenheiro Preposto,sujeitando-se, em caso de descumprimento, à aplicação da penalidade prevista na cláusulaDécima Sexta, parágrafo sexto, da Minuta do Contrato (Anexo XIV);
d) Manterá o pessoal técnico e equipamentos declarados na habilitação durante toda aexecução do objeto desta licitação;
e) Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

FAZENDA RIO GRANDE, 12 DE AGOSTO DE 2020

31.840.802/0001-33
HERICO INACIO GONÇALVES
ENGENHARIA EIRELI
RUA RAUL POMPÉIA , 2380
CIDADE INDUSTRIAL - CEP: 81260-150
CURITIBA - PARANÁ

REPRESENTANTE LEGAL E TECNICO
HERICO INACIO GONÇALVES
RG 9134571-4.
CREA N° 162637/D

Engº Herico Inacio Gonçalves
CREA Nº PR 162637/D
RG 9134571-4

HD ENGNHARIA
PROJETOS&CONSTRUÇÕES

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 255
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2020
Protocolo nº 26598/2020
Processo Administrativo nº. 200/2020
Tipo: Menor Preço – Global

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade deproponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº.014/2020, instaurado pela Prefeitura do /Município de Fazenda Rio Grande, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, dascondições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quais quer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante,para a **execução de obras de pavimentação urbana na Rua Rio Formoso, Rio Piquiri eTravessa Croácia, nos Bairros Iguaçu e Nações, com extensão total de 347,46 metros** .

FAZENDA RIO GRANDE, 12 DE AGOSTO DE 2020

31.840.802/0001-33
HERICO INACIO GONÇALVES
ENGENHARIA EIRELI
RUA RAUL POMPÉIA , 2380
CIDADE INDUSTRIAL - CEP: 81260-150
CURITIBA - PARANÁ

REPRESENTANTE LEGAL E TECNICO
HERICO INACIO GONÇALVES
RG 9134571-4.
CREA N° 162637/D

Engº Herico Inacio Gonçalves
CREA Nº PR 162637/D
RG 9134571-4

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2020
Protocolo nº 26598/2020
Processo Administrativo nº. 200/2020
Tipo: Menor Preço – Global

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 156
Assinatura

ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Tomada de Preços n.° 014/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana na Rua Rio Formoso, Rio Piquiri e Travessa Croácia, nos Bairros Iguaçu e Nações, com extensão total de 347,46 metros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.

Declaramos que a proponente HERICO INACIO GONÇALVES ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.840.802/0001-33, dispõe de Equipamentos e Ferramentas mínimas, indispensáveis à realização dos serviços, na qual constem, no mínimo, os seguintes equipamentos:

Quantidade – Item

- ☐ 1 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E – ANO 2012
- ☐ 2 CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ 1318 – ANO 2010
- ☐ 1 ROLO PÉ DE CARNEIRO CATERPILLAR CS-423 – ANO 2010
- ☐ 1 ROLO CHAPA-PNEU DYNAPAC Cc142 – ANO 1998.
- ☐ 1 CAMINHÃO ESPARGIDOR VW 8-150 3,5 TON – ANO 2009
- ☐ 1 ROLO PNEU MULLER AP26 – ANO 2010
- ☐ 1 VIBRO ACABADORA LEEBOY 1000F – ANO 2014
- ☐ 1 ESCAVADEIRA HIDRAULICA CATERPILLAR 312 D2L – ANO 2014
- ☐ 3 CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ CARGO, MECEDES, SCANIA – ANO 2009, 2006, 2013
- ☐ 1 USINA DE ASFALTO CIBER 70 TON/H – ANO 2013

a) A comprovação de disponibilidade dos equipamentos deverá ser realizada diretamente ao fiscal da obras, quando do início dos serviços.

FAZENDA RIO GRANDE, 12 DE AGOSTO DE 2020

REPRESENTANTE LEGAL E TÉCNICO
HERICO INACIO GONÇALVES
RG 9134571-4.
CREA N° 162637/D

31.840.802/0001-33
HERICO INACIO GONÇALVES
ENGENHARIA EIRELI
RUA RAUL POMPÉIA , 2380
CIDADE INDUSTRIAL - CEP: 81260-150
CURITIBA - PARANÁ

Engº Herico Inacio Gonçalves
CREA Nº PR 162637/D
RG 9134571-4

HD ENGNHARIA
PROJETOS&CONSTRUÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2020
Protocolo nº 26598/2020
Processo Administrativo nº. 200/2020
Tipo: Menor Preço – Global

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 257
Assinatura

ANEXO XIII – DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Tomada de Preços n.° 014/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana na RuaRio Formoso, Rio Piquiri e Travessa Croácia, nos Bairros Iguaçu e Nações, com extensãototal de 347,46 metros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construçãoempregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entreoutras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços oracontratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.

- ☐ Engenheiro Responsável Técnico;
- ☐ Engenheiro Preposto (administrador);
- ☐ Topógrafo e/ou técnico em agrimensura;
- ☐ Mestre de Obras.
- ☐ Meio oficial de obras
- ☐ Servente
- ☐ Operador de máquinas e caminhões

Declaramos que a proponente HERICO INACIO GONÇALVES ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob onº 31.840.802/0001-33,dispõe, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dosenvelopes de equipe técnica no mínimo:

a)Para fins de comprovação da capacidade técnica, o profissional indicado (Engenheiro Civilou Arquiteto e Urbanista) deverá participar da obra ou serviço objeto da licitação,admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desdeque aprovado pelos fiscais de contrato.

b) A comprovação de disponibilidade dos profissionais deverá ser realizada diretamente aofiscal da obras, quando do início dos serviços.

FAZENDA RIO GRANDE, 12 DE AGOSTO DE 2020

31.840.802/0001-33
HERICO INACIO GONÇALVES
ENGENHARIA EIRELI
RUA RAUL POMPÉIA , 2380
CIDADE INDUSTRIAL - CEP: 81260-150
CURITIBA - PARANÁ

REPRESENTANTE LEGAL E TECNICO
HERICO INACIO GONÇALVES
RG 9134571-4.
CREA N° 162637/D

Engº Herico Inácio Gonçalves
CREA Nº PR 162637/D
RG 9134571-4

RUA RAUL POMPEIA 2380 – CURITIBA – PR
41 33458611 – 41 98422-2646 – herico@hdengenharia.com

HD ENGNHARIA
PROJETOS&CONSTRUÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2020
Protocolo nº 26598/2020
Processo Administrativo nº. 200/2020
Tipo: Menor Preço – Global

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 258
Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda RioGrande.
Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente doprocedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 014/2020, instauradopela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentosapresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, emcompatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições dehabilitação equalificação exigidas na licitação;

c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções depreços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução doobjeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência docontrato;

d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesado Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda RioGrande.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

FAZENDA RIO GRANDE, 12 DE AGOSTO DE 2020

31.840.802/0001-33
HERICO INACIO GONÇALVES
ENGENHARIA EIRELI
RUA RAUL POMPÉIA , 2380
CIDADE INDUSTRIAL - CEP: 81260-150
CURITIBA - PARANÁ

Herico Inacio Gonçalves
REPRESENTANTE LEGAL E TECNICO
HERICO INACIO GONÇALVES
RG 9134571-4.
CREA N° 162637/D

Engº Herico Inacio Gonçalves
CREA Nº PR 162637/D
RG 9134571-4

HD ENGNHARIA
PROJETOS&CONSTRUÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2020
Protocolo nº 26598/2020
Processo Administrativo nº. 200/2020
Tipo: Menor Preço – Global

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 259
Assinatura

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DEPEQUENO PORTE

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo3º "Para osefeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequenoporte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou noRegistro Civil de Pessoas Jurídicas..."
HERICO INACIO GONÇALVES ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direitoprivado inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.840.802/0001-33, com sede CURITIBA, através de seu representante legal, para os fins da LeiComplementar nº123, de 14/12/2006, DECLARA estar inserida na condição de:

[ ] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos esessenta mil reais);

[X] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos esessenta mil reais); e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos milreais);

DECLARA que até a data da abertura do certame a empresa está registrada comoMicroempresa ou Empresa de pequeno porte no Registro de Empresas Mercantis ouRegistro Civil de Pessoas Jurídicas.

DECLARA igualmente que:
I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídicacom sede no exterior;
III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ouseja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termosda Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita brutaglobal das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da LeiComplementar nº123/2006;
IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capitalde outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, emborapossuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata oinciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;
V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico comfins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das

Engº Herico Inacio Gonçal
CREA Nº PR 162637/
RG 9134571-4

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 160
Assinatura

HD ENGNHARIA
PROJETOS&CONSTRUÇÕES

empresas nãoultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006;
VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;
VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;
VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento einvestimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos,valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de segurosprivados e de capitalização ou de previdência complementar;
IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma dedesmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco)anoscalendárioanteriores;
X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, DECLARA, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas,sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,
Atenciosamente

FAZENDA RIO GRANDE, 12 DE AGOSTO DE 2020

31.840.802/0001-33
HERICO INACIO GONÇALVES
ENGENHARIA EIRELI
RUA RAUL POMPÉIA , 2380
CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81260-150
CURITIBA - PARANÁ

REPRESENTANTE LEGAL E TECNICO
HERICO INACIO GONÇALVES
RG 9134571-4.
CREA N° 162637/D

Engº Herico Inacio Gonçalves
CREA Nº PR 162637/D
RG 9134571-4

RUA RAUL POMPEIA 2380 – CURITIBA – PR
41 33458611 – 41 98422-2646 – herico@hdengenharia.com

HD ENGNHARIA
PROJETOS&CONSTRUÇÕES

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 261
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2020
Protocolo nº 26598/2020
Processo Administrativo nº. 200/2020
Tipo: Menor Preço – Global

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Através da presente, declaro expressamente que a Empresa HERICO INACIO GONÇALVES ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº. 31.840.802/0001-33, não é declaradainidônea; não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a AdministraçãoPública, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, Incisos IIIe IV , da Lei nº 8.666/93; não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ouassociado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre,e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, apartir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº. 8666/93 e art. 7º, inc.XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação dasituação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, à Comissão
Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande.

FAZENDA RIO GRANDE, 12 DE AGOSTO DE 2020

31.840.802/0001-33
HERICO INACIO GONÇALVES
ENGENHARIA EIRELI
RUA RAUL POMPÉIA , 2380
CIDADE INDUSTRIAL - CEP: 81260-150
CURITIBA - PARANÁ

REPRESENTANTE LEGAL E TECNICO
HERICO INACIO GONÇALVES
RG 9134571-4.
CREA N° 162637/D

Engº Herico Inacio Gonçalves
CREA Nº PR 162637/D
RG 9134571-4

RUA RAUL POMPEIA 2380 – CURITIBA – PR
41 33458611 – 41 98422-2646 – herico@hdengenharia.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 62
Assinatura

HD CONSTRUÇÕES E EM

CNPJ: 12.7

TOMADA DE PI

PREFEITURA MUNICIPAI

ENVELOPE Nº. (

DATA:

MPREENDIMENTOS EIRELI
97.654/0001-77
REÇOS Nº. 014/2020
L DE FAZENDA RIO GRANDE
01 – HABILITAÇÃO
12/08/2020

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 263
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2020

HABILITAÇÃO

HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ 12.797.654/0001-77
E-mail: HD.curitiba@yahoo.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 264
Assinatura

À
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

REF: **Tomada de Preços nº 014/2020**

ÍNDICE

Envelope 01

Documentos

Cadastro SEAP - GMS	002
Contrato Social	005
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica	020
Inscrição municipal	021
CRF – FGTS	024
CND Federal e Previdenciária	025
Certidão Trabalhista	026
CND Estadual	027
CND Municipal	028
Certidão de Falência ou Concordata	029
Balanço	030
Índices Financeiros	040
CREA Jurídico	041
CREA Físico	043
Declaração Indicação Responsável técnico	044
Declaração Aceitação Responsável Técnico	045
Vinculo empregatício	046
Acervo Técnico	048
Declaração Anexo X	057
Declaração Anexo XI	058
Declaração Anexo XII	059
Declaração Anexo XIII	060
Declaração Anexo IV	061
Declaração Anexo VI	062
Comprovação EPP	064
Declaração Anexo VII	065

HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 12.797.654/0001-77
Fone: (41) 9.9199-7633 – Email: hd.curitiba@yahoo.com
Rua do Limoeiro, 69 – Colombo – PR – CEP 83.407-590

GMS
GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 265
Assinatura

Certificado N.º	155578/2020
Emitido em	06/08/2020 Documento válido por 15 dias.
Fornecedor	12.797.654/0001-77 - HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço	Rua do Limoeiro, 69 - Das Gracas
	CEP: 83407-590 Colombo-PR
Capital Social	R$ 500.000,00

Situação do Cadastro

REGULAR

Documentacões a Vencer

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
230-5	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202007230304029354 3808	23/07/2020	21/08/2020
230-5	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	127976540 00177	17/07/2020	16/08/2020
230-5	Certidão Negativa de Tributos Municipais	23736/2020	16/07/2020	17/08/2020

Documentações Válidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
230-5	Certidão Negativa de Falência e Concordata	127976540 00177	02/06/2020	02/09/2020
230-5	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	11892494	25/05/2020	20/11/2020
230-5	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	022017138-70	02/06/2020	30/09/2020
230-5	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	CC5F.7E86. 70FD.E75A	08/05/2020	04/11/2020
230-5	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	127976540 00177	07/05/2020	07/05/2021
230-5	Registro Comercial	201092587 97	30/09/2010	07/05/2021
230-5	Cédula de Identidade da pessoa física	534582758 SESPSP	23/11/2016	
230-5	Contrato Social	195701011	04/10/2019	
4200-0/00	Registro do Responsavel Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	55257/2020	07/05/2020	03/11/2020
4120-4/00	Registro do Responsavel Técnico no Conselho	43203/20	06/04/2020	03/10/2020

GMS
GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 155578/2020 (Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
	Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	20		
230-5	Alvará de funcionamento	54042719	17/10/2019	17/10/2020
230-5	Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	12797654000177	31/12/2019	30/04/2021
230-5	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	12797654000177	08/05/2020	07/05/2021
230-5	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	87253135920		

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Sem Pendência
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Sem Pendência
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Sem Pendência
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	Sem Pendência
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Sem Pendência
4110-0/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	Sem Pendência
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	Sem Pendência
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Sem Pendência
4313-4/00	Obras de terraplenagem	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
901	Serviços de Terraplanagem
902	Serviços de pavimentação, terraplanagem, artes especiais, obras de arte corrente
903	Serviços de artes especiais
904	Serviços de obras de arte corrente
905	Obras e serviços complementares

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente

GMS
GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 155578/2020 (Continuação)

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
060.558.039-17-IGOR MELO CAMARGO	-	12.797.654/0001-77-HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIREL	12.797.654/0001-77-HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI(Administrador)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
060.558.039-17-IGOR MELO CAMARGO	-	12.797.654/0001-77-HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIREL	12.797.654/0001-77-HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI(Administrador)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 067
Assinatura

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço:
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 261
Assinatura

QUARTA (4ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/MF nº 12.797.654/0001-77 NIRE nº 41206884927

Os abaixo assinados: **HERONCLEM CAVALLI DE CAMARGO**, brasileiro, nascido em 18/04/1952, separado consensualmente, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Visconde de Guarapuava nº 5335, apto. 201, Batel, CEP. nº 80.240-010, portador da carteira de identidade RG. nº 900.152.2-SESP/PR., e CPF nº 319.931.259-49; e **RONALDO KENDI IKEDA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 18/12/1986, na cidade de Curitiba-PR., engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Professor Paulo D'Assumpção nº 128, Jardim das Américas, CEP. nº 81.540-260, portador da carteira de identidade sob nº 8.434.267.0-SESP/PR. emitida em 11/11/2009, registro no CREA/PR. sob nº PR-108554/D, e CPF. nº 058.591.729-90; únicos sócios da sociedade empresária limitada:- **HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA;** com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Francisco Derosso nº 3241, cjto. 17, Xaxim, CEP. nº 81.720-000; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil – CNPJ. nº 12.797.654/0001-77; com seu contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206884927 em 30/09/2010; primeira alteração de contrato social sob nº 20109622405 em 25/10/2010; segunda alteração de contrato social sob nº 20160539633 em 21/01/2016; e terceira alteração de contrato social sob nº 20160639956 em 10/02/2016; resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social primitivo e alterações de contrato social no seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede e foro da empresa, que é na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Francisco Derosso nº 3241, cjto. 17, Xaxim, CEP. nº 81.720-000. Fica neste ato, alterada, para: **Rua do Limoeiro nº 69, Das Graças, CEP. nº 83.407-590,** na cidade de Colombo, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica neste ato alterado o objetivo social da sociedade para o ramo de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; TERRAPLENAGEM; PAVIMENTAÇÃO; DRENAGEM; OBRAS DE SANEAMENTO; E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressa na sociedade pelo presente instrumento: **IGOR MELO CAMARGO**, brasileiro, união estável, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Curitiba – PR., nascido em 11/06/1988, residente e domiciliado na cidade de Colombo, Estado do Paraná, na Rua do Limoeiro nº 69, Das Graças, CEP. nº 83.407-590, portador da Carteira de Identidade RG nº 53.458.275-8 SESP/SP, emitida em24/04/2009, e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.558.039-17.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2019 09:56 SOB Nº 20192726404.
PROTOCOLO: 192726404 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902358255. NIRE: 41206884927.
HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 069
Assinatura

QUARTA (4ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF nº 12.797.654/0001-77
NIRE nº 41206884927

Parágrafo Único: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade ficando desta forma, sub-rogado nos direitos e obrigações dá sociedade após a assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se da sociedade pelo presente instrumento os sócios: **01) HERONCLEM CAVALLI DE CAMARGO,** o qual possui na sociedade, **495.000 (quatrocentas e noventa e cinco mil)** quotas, no valor nominal de R$ 1,00, cada quota, totalizando o valor de **R$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais),** o qual vende em moeda corrente nacional a totalidade de suas quotas e que a presente cessão de quotas foi feita de forma onerosa para o sócio: **IGOR MELO CAMARGO,** acima qualificado; 02) **RONALDO KENDI IKEDA,** o qual possui na sociedade, **5.000 (cinco mil)** quotas, no valor nominal de R$ 1,00, cada quota, totalizando o valor de **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais),** o qual vende em moeda corrente nacional a totalidade de suas quotas e que a presente cessão de quotas foi feita de forma onerosa para o sócio: **IGOR MELO CAMARGO,** acima qualificado.

Parágrafo primeiro: O sócio: **HERONCLEM CAVALLI DE CAMARGO,** dá plena, rasa e irrevogável quitação, nada tendo a reclamar para si ou seus herdeiros, das 495.000 (quatrocentas e noventa e cinco mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00, cada uma, totalizando o valor de **R$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais),** vendidas de forma onerosa para o sócio: **IGOR MELO CAMARGO,** acima qualificado.

Parágrafo segundo: O sócio: **RONALDO KENDI IKEDA,** dá plena, rasa e irrevogável quitação, nada tendo a reclamar para si ou seus herdeiros, das 5.000 (cinco mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00, cada uma, totalizando o valor o valor de **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais),** vendidas de forma onerosa para o sócio: **IGOR MELO CAMARGO,** acima qualificado.

Parágrafo terceiro: Os sócios: **HERONCLEM CAVALLI DE CAMARGO,** acima qualificado; e **RONALDO KENDI IKEDA,** acima qualificado, que se retiram da sociedade dão quitação geral de seus haveres e créditos por intermédio deste ficando assim de inteira responsabilidade do sócio remanescente as Obrigações Sociais, Obrigações Fiscais e o Ativo e Passivo da sociedade, e isentam os que se retiram de qualquer responsabilidade que advir, após a assinatura do presente instrumento.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2019 09:56 SOB Nº 20192726404.
PROTOCOLO: 192726404 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902358255. NIRE: 41206884927.
HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 270
Assinatura

QUARTA (4ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF nº 12.797.654/0001-77
NIRE nº 41206884927

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é no valor de **R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais),** dividido em **500.000 (quinhentas mil)**, quotas no valor nominal de **R$ 1,00 (um real)**, cada quota, totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: a) O valor de **R$ 195.000,00 (Cento e noventa e mil reais),** subscrito e a serem integralizados em moeda corrente nacional no prazo de 36 (trinta e seis), meses a contar desta; b) O valor de **R$ 305.000,00 (Trezentos e cinco mil reais),** já subscrito e integralizados em moeda corrente nacional, pelo sócio. Ficando o capital social assim distribuído entre o sócio:

SÓCIAS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
IGOR MELO CAMARGO	100,00%	500.000	500.000,00
	---	---	---
T O T A L	100,00%	500.000	500.000,00

Parágrafo Único: O sócio remanescente, detentor de 100% do capital social, deverá reconstruir a pluralidade da sociedade, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), em observância ao disposto no Art. 1.033, inciso IV, da Lei nº 10.406, de 10.01.2002.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, as quais ficam asseguradas, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1057, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2002.)

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio: **IGOR MELO CAMARGO**, ao qual caberá, a responsabilidade ou a representação, Ativa, Passiva da sociedade, Judicial ou Extrajudicial, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios. (art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2019 09:56 SOB Nº 20192726404.
PROTOCOLO: 192726404 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902358255. NIRE: 41206884927.
HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA (4ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF nº 12.797.654/0001-77
NIRE nº 41206884927

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 271
Assinatura

CLÁUSULA NONA: O sócio administrador: **IGOR MELO CAMARGO,** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, parag. 1º. CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade manterá uma seção técnica autônoma sempre dirigida por um profissional ou profissionais devidamente habilitados ao exercício da profissão, a qual compete elaborar os anteprojetos, cálculos, orçamentos, especificações técnicas, promover, administrar as construções, propor ajuste e a demissão de empregados, mestres, operários, e empreiteiros, proceder a escolha de materiais necessários as obras, enfim tudo o que mais convier para o fiel desempenho das leis que regem a espécie .

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade obrigatoriamente, em todos os planos, plantas, e ante projetos, memoriais, cálculos, relatórios, laudos periciais, medições, especificações, orçamentos, detalhes e outros quaisquer trabalhos de engenharia e de ordem técnica, fará constar o seu nome e assinatura do respectivo técnico, assim como o número de sua carteira profissional.

CLÁUSULA DÉCIMA SECUNDA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – A empresa, Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente serão supridas com base no art. 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhes aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2019 09:56 SOB Nº 20192726404.
PROTOCOLO: 192726404 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902358255. NIRE: 41206884927.
HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 172
Assinatura

QUARTA (4ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF nº 12.797.654/0001-77
NIRE nº 41206884927

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Para os efeitos legais, o contrato social, devidamente consolidado, passa a vigorar com as cláusulas e condições seguintes, as quais o sócio aceita e outorga, a saber:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP
CNPJ/MF. 12.797.654/0001-77
NIRE: 41206884927

O abaixo assinado: **IGOR MELO CAMARGO**, brasileiro, união estável, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Curitiba – PR., nascido em 11/06/1988, residente e domiciliado na cidade de Colombo, Estado do Paraná, na Rua do Limoeiro nº 69, Bairro Das Graças, CEP. nº 83.407-590, portador da Carteira de Identidade RG nº 53.458.275-8 SESP/SP, emitida em24/04/2009, e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.558.039-17; único sócio da sociedade empresária limitada:- **HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA;** com sede e foro na cidade de Colombo, Estado do Paraná, na Rua do Limoeiro nº 69, Das Graças, CEP. nº 83.407-590; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil – CNPJ. nº 12.797.654/0001-77; com seu contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206884927 em 30/09/2010; primeira alteração de contrato social sob nº 20109622405 em 25/10/2010; segunda alteração de contrato social sob nº 20160539633 em 21/01/2016; e terceira alteração de contrato social sob nº 20160639956 em 10/02/2016; resolve consolidar o contrato social, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**; com sede e foro na cidade de Colombo, Estado do Paraná, na Rua do Limoeiro nº 69, Das Graças, CEP. nº 83.407-590.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo social o ramo de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; TERRAPLENAGEM; PAVIMENTAÇÃO; DRENAGEM; OBRAS DE SANEAMENTO; E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2019 09:56 SOB Nº 20192726404.
PROTOCOLO: 192726404 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902358255. NIRE: 41206884927.
HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA (4ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF nº 12.797.654/0001-77
NIRE nº 41206884927

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 179
Assinatura

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 30 de setembro de 2010, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é no valor de **R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, dividido em **500.000 (quinhentas mil)**, quotas no valor nominal de **R$ 1,00 (um real)**, cada quota, totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: a) O valor de **R$ 195.000,00 (Cento e noventa e mil reais)**, subscrito e a serem integralizados em moeda corrente nacional no prazo de 36 (trinta e seis), meses a contar desta; b) O valor de **R$ 305.000,00 (Trezentos e cinco mil reais)**, já subscrito e integralizados em moeda corrente nacional, pelo sócio. Ficando o capital social assim distribuído entre o sócio:

SÓCIAS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
IGOR MELO CAMARGO	100,00%	500.000	500.000,00
	---	---	---
T O T A L	100,00%	500.000	500.000,00

Parágrafo Único: O sócio remanescente, detentor de 100% do capital social, deverá reconstruir a pluralidade da sociedade, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), em observância ao disposto no Art. 1.033, inciso IV, da Lei nº 10.406, de 10.01.2002.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais ficam assegurados, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2002.)

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio: **IGOR MELO CAMARGO**, ao qual caberá, a responsabilidade ou a representação, Ativa, Passiva da sociedade, Judicial ou Extrajudicial, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios. (art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2019 09:56 SOB Nº 20192726404.
PROTOCOLO: 192726404 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902358255. NIRE: 41206884927.
HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 274
Assinatura

QUARTA (4ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:
HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF nº 12.797.654/0001-77
NIRE nº 41206884927

CLÁUSULA OITAVA:: O sócio administrador: **IGOR MELO CAMARGO,** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, parag. 1º. CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberara sobre as contas e designara administrador quando for o caso. (art. 1071 e 1072, parag. 2º e art. 1078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios. (art. 1028 e art. 1031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano e a seu término os administradores prestarão contas justificadas de gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros apurados poderão ser distribuídos entre os sócios de forma proporcional ou não à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2019 09:56 SOB Nº 20192726404.
PROTOCOLO: 192726404 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902358255. NIRE: 41206884927.
HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 275
Assinatura

QUARTA (4ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF nº 12.797.654/0001-77
NIRE nº 41206884927

§ 1º - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, proporcionalmente ou não aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei n.º 10.406/2002

§ 2º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 de Lei n.º 10.406/2002

§ 3º - Os balanços elaborados ficam dispensados de publicação.

§ 4º - Havendo prejuízos, estes, serão suportados pelos sócios, ou compensados com lucros acumulados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade manterá uma seção técnica autônoma sempre dirigida por um profissional ou profissionais devidamente habilitados ao exercício da profissão, a qual compete elaborar os anteprojetos, cálculos, orçamentos, especificações técnicas, promover, administrar as construções, propor ajuste e a demissão de empregados, mestres, operários, e empreiteiros, proceder a escolha de materiais necessários as obras, enfim tudo o que mais convier para o fiel desempenho das leis que regem a espécie .

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade obrigatoriamente, em todos os planos, plantas, e ante projetos, memoriais, cálculos, relatórios, laudos periciais, medições, especificações, orçamentos, detalhes e outros quaisquer trabalhos de engenharia e de ordem técnica, fará constar o seu nome e assinatura do respectivo técnico, assim como o número de sua carteira profissional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente serão supridas com base no art. 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhes aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – A empresa, Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2019 09:56 SOB Nº 20192726404.
PROTOCOLO: 192726404 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902358255. NIRE: 41206884927.
HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 76
Assinatura

QUARTA (4ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF nº 12.797.654/0001-77
NIRE nº 41206884927

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em (01) uma via na presença de duas testemunhas.

Curitiba – PR., 26 de abril de 2019.

CARTÓRIO FERRARIA
FIRMA RECONHECIDA

IGOR MELO CAMARGO

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO
CURITIBA - PARANÁ

HERONCLEM CAVALLI DE CAMARGO

CARTÓRIO FERRARIA
FIRMA RECONHECIDA

RONALDO KENDI IKEDA

TESTEMUNHAS:

NELSON CARLOS CAVICHIOLO
RG. n.º 319.564.3-SSP/PR.
CPF. n.º 027.746.909-00

NEILA MARIA SCORSIM
RG. n.º 3.428.796.1-SSP/PR.
CPF. n.º 544.460.909-68

Elaborado por:
NELSON CARLOS CAVICHIOLO
CONTADOR CRC/PR. 010.000/O-0
CPF.027.746.909/00

MARCOS DANIEL CORREIA
ADVOGADO
OAB/PR 89970
CPF: 840.631.499-00
(41) 3333-5656 – 99771-7999

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2019 09:56 SOB Nº 20192726404.
PROTOCOLO: 192726404 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902358255. NIRE: 41206884927.
HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Oficial: Renato Vinicius Lau
Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3901
Loja 15, Curitiba/PR, CEP 81200-100
41 3373 7330
www.cartorioderenatolau.com.br
cartorio@cartorioderenatolau.com.br

Reconhecido por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de
[0129449]-HERONCLEM CAVALLI DE CAMARGO.....
.....
.....
Curitiba, 20 de Maio de 2019
Em test° da verdade
SABRINA NOGUEIRA ALVES - ESCREVENTE
Selo: TVKFU . 7YFf8 . EVVwu - tayYo . QhtJ9
Consulte em http/funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE FERRARIA
RENATO VINICIUS LAU
OFICIAL DESIGNADO

CARTÓRIO FERRARIA
Rua Mato Grosso, 9919, Campo Largo-PR
Fone: (41) 3648-1904
Renato Vinicius Lau
Oficial Designado

Selo k7Jn2.TfWmh.DAvsm-doOUH.pKHGw
Valide em http:\\funarpen.com.br

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de IGOR MELO CAMARGO (29670) e RONALDO KENDI IKEDA (29669). *0025%.
Campo Largo-PR, 30 de abril de 2019 - 14:42:41h.
Em Testº da Verdade
DAIANE WOZNIACK NAZURANA
Escrevente Substituta
(F1U2EWK7-1007259-09)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 277
Assinatura

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2019 09:56 SOB Nº 20192726404.
PROTOCOLO: 192726404 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902358255. NIRE: 41206884927.
HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
QUINTA (5ª) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF nº 12.797.654/0001-77
NIRE nº 41206884927

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 228
Assinatura

O baixo assinado: **IGOR MELO CAMARGO**, brasileiro, união estável, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Curitiba – PR., nascido em 11/06/1988, residente e domiciliado na cidade de Colombo, Estado do Paraná, na Rua do Limoeiro nº 69, Bairro Das Graças, CEP. nº 83.407-590, portador da Carteira de Identidade RG nº 53.458.275-8 SESP/SP, emitida em 24/04/2009, e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.558.039-17; na condição de único sócio da Sociedade Empresária Limitada: **HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA;** com sede e foro na cidade de Colombo, Estado do Paraná, na Rua do Limoeiro nº 69, Das Graças, CEP. nº 83.407-590; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil – CNPJ. nº 12.797.654/0001-77; com seu contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206884927 em 30/09/2010. Resolve transformar a Sociedade Empresária Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Transformada esta Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, passando a denominação social a ser: **HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI;** com sede e foro na cidade de Colombo, Estado do Paraná, na Rua do Limoeiro nº 69, Das Graças, CEP. nº 83.407-590.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social da Sociedade Empresária Limitada:- **HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é no valor de **R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais),** dividido em **500.000 (quinhentas mil)**, quotas no valor nominal de **R$ 1,00 (um real),** cada quota, o qual passa a constituir o Capital Social da empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:- **HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI,** detido, em sua totalidade, pelo seu sócio Titular:- **IGOR MELO CAMARGO.**

Parágrafo Único: A responsabilidade do Titular é limitado à importância total do Capital Social integralizado.

Para tanto, firma em ato contínuo, o Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2019 13:44 SOB Nº 41600949625.
PROTOCOLO: 195701011 DE 04/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904641310. NIRE: 41600949625.
HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
QUINTA (5ª) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF nº 12.797.654/0001-77
NIRE nº 41206884927

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 279
Assinatura

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

O baixo assinado: **IGOR MELO CAMARGO**, brasileiro, união estável, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Curitiba – PR., nascido em 11/06/1988, residente e domiciliado na cidade de Colombo, Estado do Paraná, na Rua do Limoeiro nº 69, Bairro Das Graças, CEP. nº 83.407-590, portador da Carteira de Identidade RG nº 53.458.275-8 SESP/SP, emitida em24/04/2009, e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.558.039-17. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial: **HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI;** com sede e foro na cidade de Colombo, Estado do Paraná, na Rua do Limoeiro nº 69, Das Graças, CEP. nº 83.407-590.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI: **HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI,** já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é no valor de **R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais),** dividido em **500.000 (quinhentas mil)**, quotas no valor nominal de **R$ 1,00 (um real),** cada quota, detido, em sua totalidade, pelo seu sócio Titular: **IGOR MELO CAMARGO.**

Parágrafo Único: A responsabilidade do Titular é limitado à importância total do Capital Social integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social da empresa é o ramo, de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; TERRAPLENAGEM; PAVIMENTAÇÃO; DRENAGEM; OBRAS DE SANEAMENTO; E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 30 de setembro de 2010, e seu prazo de duração é indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2019 13:44 SOB Nº 41600949625.
PROTOCOLO: 195701011 DE 04/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904641310. NIRE: 41600949625.
HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
QUINTA (5ª) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF nº 12.797.654/0001-77
NIRE nº 41206884927

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 330
Assinatura

CLÁUSULA QUINTA: A administração da Empresa será exercida por seu titular **IGOR MELO CAMARGO,** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumida, bem como, de representá-la judicial e extra judicialmente, ativa a passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Titular administrador **IGOR MELO CAMARGO,** procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Titular Administrador **IGOR MELO CAMARGO,** declara, sob as penas da Lei:

Paragrafo Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Paragrafo Segundo: Que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Paragrafo Terceiro: Que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade empresária individual de responsabilidade limitada - EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro de Colombo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2019 13:44 SOB Nº 41600949625.
PROTOCOLO: 195701011 DE 04/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904641310. NIRE: 41600949625.
HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 281
Assinatura

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
QUINTA (5ª) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF nº 12.797.654/0001-77
NIRE nº 41206884927

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo – PR., 06 de setembro de 2019.

CARTÓRIO FERRARIA
FIRMA RECONHECIDA

IGOR MELO CAMARGO
Titular Administrador
CPF. 060.558.039-17

TESTEMUNHAS:

NELSON CARLOS CAVICHIOLO
RG. n.º 319.564.3-SSP/PR.
CPF. n.º 027.746.909-00

NEILA MARIA SCORSIM
RG. n.º 3.428.796.1-SSP/PR.
CPF. n.º 544.460.909-68

Elaborado por: NELSON CARLOS CAVICHIOLO
CONTADOR CRC/PR 010.000/O-0
CPF.027.746.909/00

MARCOS DANIEL CORREIA
ADVOGADO
OAB/PR 89970
CPF: 840.631.499-00
(41) 3333-5656 – 99771-7999

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2019 13:44 SOB Nº 41600949625.
PROTOCOLO: 195701011 DE 04/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904641310. NIRE: 41600949625.
HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO FERRARIA
Rua Mato Grosso, 9919, Campo Largo-PR
Fone: (41) 3648-1904
Renato Vinicius Lau
Oficial Designado

Selo hvaZV.3peL4.9m6e2-99urr.8Ga25
Valide em http:\\funarpen.com.br

Reconheço por Verdadeira a assinatura de IGOR MELO CAMARGO (29670). x0017x.
Campo Largo-PR, 30 de setembro de 2019 - 10:29:17h.

Em Testo da Verdade
DAIANE WOZNIACK MAZURANA
Escrevente Substituta
(F5FHWA9PY-558482-11)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2019 13:44 SOB Nº 41600949625.
PROTOCOLO: 195701011 DE 04/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904641310. NIRE: 41600949625.
HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 133
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.797.654/0001-77 MATRIZ		30/09/2010

NOME EMPRESARIAL
HD CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO LIMOEIRO	69	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.407-590	DAS GRACAS	COLOMBO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3333-5656

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/09/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/07/2020** às **09:20:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

COLOMBO
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAZENDA DPTO
GESTÃO TRIBUTÁRIA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO
ECONOMICO

Empresa Fácil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 234
Assinatura

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número: 54042719

Nome Fantasia:

Razão Social: HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 12.797.654/0001-77

Inscrição Municipal: 54042719

Atividade CNAE: 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas,
4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários,
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador,
4120-4/00 - Construção de edifícios,
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente,
4313-4/00 - Obras de terraplenagem,
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias,
4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais,
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Município: Colombo **Endereço:** RUA do Limoeiro, 69, Das Graças, , Das Graças

CEP: 83407590

Local e data: Colombo, quinta, 17 de outubro de 2019

Vencimento:

SANDRA MARIA COSTA .HOHMANN
SECRETARIA DA FAZENDA DPTO GESTÃO TRIBUTÁRIA COORDENAÇÃO DE CADASTRO ECONOMICO

Observação

SEM ATIVIDADE NO LOCAL.

O presente Alvará de Licença só é valido com a apresentação do comprovante de pagamento da taxa anual devida, a qual deverá ser paga até 31de janeiro de cada exercício, conforme legislação em vigor. Qualquer alteração deverá ser comunicada no prazo máximo de 20 dias (vinte) dias. No caso de encerramento de atividade, deverá ser efetuada a baixa do presente Alvará.

Código de Autenticidade: **19AFAZLFVB**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARCO ANTONIO GONÇALVES GARCIA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 295
Assinatura

COLOMBO
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
COORDENAÇÃO CADASTRO ECONÔMICO

Prezado Contribuinte: **HD CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

O contribuinte acima identificado, fica informado do valor da Taxa de Verificação e Funcionamento / Licença Sanitária / ISS Fixo Anual

Inscrição	CPF/CNPJ	Exercício	Alíquota %
42719	12.797.654/0001-77	2020	0,00

Nome do Contribuinte	Vencimento do Documento
HD CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	21/02/2020

RECEITA	VALOR EM REAL
TAXA DE ALVARA	240,57
TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	120,29
TOTAL:	360,86

COLOMBO — Prefeitura Municipal de Colombo

Exercício	Alíquota %
2020	0,00

Inscrição	Parcela	Vencimento
42719	01/01	21/02/2020

Nome do Contribuinte: HD CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA DO LIMOEIRO, 69
DAS GRAÇAS
83407-590 Colombo PR

Pagamento fora do prazo estabelecido terá o seguinte acréscimo:
* Correção Monetária de acordo com a variação do IPCA;
* Juros de 1% ao mês;
* Multa de 0,33 ao dia limitado a 10%;
* Não receber após o vencimento.

Valor	360,86
Correção	
Desconto	
Multa	
Juros	
Total	

Autenticação Mecânica — Via Pagador

Bradesco | 237-2 | 23791.86709 90200.002021 90001.025007 1 81720000036086

Local de Pagamento: PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO.
Vencimento: **21/02/2020**

Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR — CNPJ: 76.105.834/0001-70
Rua XV de Novembro, 105, Colombo - PR
Agência/Código do Beneficiário: **1867-8/10258-4**

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
15/01/2020	631240	OUTROS	N	15/01/2020	**09/02000020290-1**

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor	(=) Valor do Documento
	09	R$			**360,86**

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)
Pagamento fora do prazo estabelecido terá o seguinte acréscimo:
* Correção Monetária de acordo com a variação do IPCA;
* Juros de 1% ao mês;
* Multa de 0,33 ao dia limitado a 10%;
* Não receber após o vencimento.

(-) Desconto
(-) Outras Deduções / Abatimento
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Unidade Cedente

Pagador
HD CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI — CPF/CNPJ: 12.797.654/0001-77
RUA DO LIMOEIRO, 69
DAS GRAÇAS
83407-590 Colombo PR

Cad. Economico: 42719

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 296
Assinatura

30 horas

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 7222/14557-0 CPF/CNPJ: 12.797.654/0001-77 Empresa: HD CONSTRUCOES E EMPR EIRELI

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante:

Bradesco 23791 86709 90200 002021 90001 025007 1 81720000036086

Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMB Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLO	CPF/CNPJ do beneficiário: 76.105.634/0001-70	Data de vencimento: 21/02/2020
		Valor do boleto (R$): 360,86
		(-) Desconto (R$): 0,00
		(+)Mora/Multa (R$): 0,00
Pagador: HD CONSTRUCOES E EMPREENDIMENT	CPF/CNPJ do pagador: 12.797.654/0001-77	(=) Valor do pagamento (R$): 360,86
		Data de pagamento: 21/02/2020
Autenticação mecânica: 3CB98E05ADE61C1453571C7A277180A071D03473		Pagamento realizado em espécie: Não

Operação efetuada em 21/02/2020 às 09:02:17 via Sispag, CTRL 360576737000011.

ovidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 1163-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

024

Voltar Imprimir

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 237
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.797.654/0001-77
Razão Social: HD CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
Endereço: R DO LIMOEIRO 69 / DAS GRACAS / COLOMBO / PR / 83407-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2020 a 21/08/2020

Certificação Número: 2020072303040293543808

Informação obtida em 29/07/2020 09:17:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 088
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HD CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 12.797.654/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:57:57 do dia 08/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/11/2020.
Código de controle da certidão: **CC5F.7E86.70FD.E75A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HD CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.797.654/0001-77
Certidão nº: 11892494/2020
Expedição: 25/05/2020, às 10:13:20
Validade: 20/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HD CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.797.654/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022017138-70

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 292
Assinatura

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.797.654/0001-77**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 91
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 23736/2020

Contribuinte

Nome/Razão:	1551876 - HD CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	
CNPJ/CPF:	12.797.654/0001-77	
Endereço:	RUA DO LIMOEIRO, 69	
Complemento:		
Bairro:	DAS GRAÇAS	Cidade:Colombo - PR

Finalidade

LICITAÇÃO

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até 17/08/2020.

COLOMBO - PR, 16 de julho de 2020

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código de autenticidade N° 23736/2020

Emitido no site: www.colombo.pr.gov.br em 16 de julho de 2020 12:09:00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLOMBO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 222
Assinatura

CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR
JOAO NUNES MONTEIRO
JURAMENTADOS
THIAGO NUNES MONTEIRO
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
ELISANGELA MASCHIO
DAIENY BONIN BONTORIN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

HD CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 12.797.654/0001-77, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.

COLOMBO/PR, 31 de Julho de 2020

ELISANGELA MASCHIO

Lei 13.728 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FSJ02864

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas
RENATO VINICIUS LAU – OFICIAL DESIGNADO
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado neste ato.
Campo Largo 03 AGO. 2020
RENATO VINICIUS LAU – OFICIAL DESIGNADO
DAIANE WOZNIACK- Escrevente
Rua Mato Grosso, 831-Fone:(41)3665-1904

Cartório Distribuidor, Contador e Anexos João Nunes Monteiro Escrivão Colombo - Paraná

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 7.0.2**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 193
Assinatura

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41206884927	12.797.654/0001-77	

NOME EMPRESARIAL
HD CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	12

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
99.95.8F.CC.37.9D.AB.DB.C8.5A.D5.01.D2.B6.62.03.F8.36.49.39

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02774690900	NELSON CARLOS CAVICHIOLO: 02774690900	732022192050771970295562346427134946 36	04/05/2017 a 03/05/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	12797654000177	HD CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA:12797654000177	673578593575937181057573332170639188 79	30/05/2018 a 29/05/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

99.95.8F.CC.37.9D.AB.DB.C8.5A.D5.
01.D2.B6.62.03.F8.36.49.39-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2020 às 15:13:22

26.4D.CE.C1.A5.DB.9D.
C9 FC.CE.85.9B.1D.FE.
9B.AD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Campo Largo
RENATO VINICIUS LAU – OFICIAL DESIGNADO
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel da face de documento apresentado (art. 25 da Lei 8.935/94).
Campo Largo, 28 JUL. 2020
RENATO VINICIUS LAU – OFICIAL DESIGNADO
Escrevente
Autenticação de Cópia
Rua Mato Grosso, 2313 - Fone: (41) 2663-1904
SELO PARANÁ
FSJ02764

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 7.0.2**

REF. FAZENDA RIO GRANDE
294
Folha nº
Assinatura

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41206884927	12.797.654/0001-77	

NOME EMPRESARIAL
HD CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	12

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
99.95.8F.CC.37.9D.AB.DB.C8.5A.D5.01.D2.B6.62.03.F8.36.49.39

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02774690900	NELSON CARLOS CAVICHIOLO: 02774690900	732022192050771970295562346427134946 36	04/05/2017 a 03/05/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	12797654000177	HD CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA:12797654000177	673578593575937181057573332170639188 79	30/05/2018 a 29/05/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

99.95.8F.CC.37.9D.AB.DB.C8.5A.D5.
01.D2.B6.62.03.F8.36.49.39-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2020 às 15:13:22

26.4D.CE.C1.A5.DB.9D.
C9 FC.CE.85.9B.1D.FE.
9B.AD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Tabelionato de Notas e Registro Civil do Terceiro
RENATO VINICIUS LAU - OFICIAL DESIGNADO
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel da face do documento apresentado neste ato.
FUNARPEN
Campo Largo 28 JUL. 2020
Tabelionato de Notas
RENATO VINICIUS LAU - OFICIAL DESIGNADO
Autenticação de Cópias
DAIANE WOZNIACK - Escrevente
Emolumentos: Lei 13.138/15-1904
ES002763

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped Contábil

Entidade: HD CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.797.654/0001-77

Número de Ordem do Livro: 12

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 295
Assinatura

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	HD CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
NIRE	41206884927
CNPJ	12.797.654/0001-77
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Colombo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/09/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7592

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	HD CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7592
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNCARCER
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
RENATO VINICIUS LAU – OFICIAL DESIGNADO
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
Campo Largo, 29 JUL 2020
FS102762
RENATO VINICIUS LAU – OFICIAL DESIGNADO
DAIANE WOZNIACK - Escrevente

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.95.8F.CC.37.9D.AB.DB.C8.5A.D5.01.D2.B6.62.03.F8.36.49.39-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

033

Entidade: HD CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.797.654/0001-77

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 296 Assinatura

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITAS DE SERVICOS TECNICOS		R$ 31.500,00	R$ 324.313,00
RECEITAS COM OBRA CIC LOTE VII		R$ 1.293.591,58	R$ 0,00
RECEITAS COM OBRA BOA VISTA		R$ 329.105,12	R$ 0,00
RECEITAS COM OBRA MATRIZ LOTE IV		R$ 1.293.256,57	R$ 0,00
RECEITAS COM OBRA DIVERSAS PORTAO LOTE II		R$ 1.293.083,30	R$ 0,00
RECEITAS COM OBRA DIVERSAS PMC CIC LOTE VIII		R$ 1.303.530,51	R$ 0,00
RECEITAS COM OBRA PMA CP10 C.RED		R$ 985.840,01	R$ 0,00
RECEITAS COM OBRA MATRIZ LOTE II		R$ 258.994,74	R$ 0,00
RECEITAS COM OBRA PORTAO LOTE IV		R$ 308.647,53	R$ 0,00
RECEITAS COM OBRA DIVERSAS		R$ 285.421,13	R$ 0,00
RECEITAS COM OBRA PINHEIRINHO		R$ 364.282,28	R$ 0,00
(-) DEDUCOES RECEITAS LIQUIDAS		R$ (335.429,35)	R$ (22.156,48)
(-) DESPESAS COM OBRA 05 CIC LOTE VII		R$ (1.042.930,25)	R$ (3.567,20)
(-) DESPESAS COM OBRA 10 DIVERSAS		R$ (164.725,03)	R$ (233.097,19)
(-) DESPESAS COM OBRA BOA VISTA		R$ (71.239,10)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM OBRA MATRIZ LOTE IV		R$ (1.332.101,42)	R$ (552,00)
(-) DESPESAS COM OBRA ARAUC. RECAPE		R$ (32.241,86)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM OBRA PORTAO LOTE II		R$ (1.810.178,74)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM OBRA PMC CIC LOTE VIII		R$ (319.052,72)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM OBRA		R$ (1.304.222,48)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM OBRA MATRIZ LOTE II		R$ (391.854,19)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM OBRA PORTAO LOTE IV		R$ (239.731,17)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM OBRA		R$ (116.051,54)	R$ (142.737,23)
(-) DESPESAS COM OBRA PINHEIRINHO		R$ (104.945,09)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.128.179,39)	R$ (97.456,55)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (965.193,04)	R$ (200.222,31)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (9.553,98)	R$ (2.166,96)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (434,16)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 52,00	R$ 2,58
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (29.380,49)	R$ (11.677,86)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (83.670,32)	R$ (3.502,58)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (130.945,04)	R$ (3.891,83)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (2.864.320,43)	R$ (397.146,77)

Tabelionato de Notas Paulo C... RENATO VEGILO LAU – OFICIAL DESIGNADO AUTENTICADO FUNARPEN A presente fotocópia é reprodução autêntica do documento apresentado nesta face do documento. Campo Largo, 28 JUL 2020 Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FS302766 Rua Alferes Grosse, 8919, Fone (41) 3... Expediente

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.95.8F.CC.37.9D.AB.DB.C8.5A.D5.01.D2.B6.62.03.F8.36.49.39-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

PREF. FAZENDA GRANDE
Folha nº 097
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: HD CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.797.654/0001-77

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 5.075.432,90	R$ 3.565.999,47
ATIVO CIRCULANTE		R$ 4.507.632,90	R$ 2.998.199,47
DISPONÍVEL		R$ 3.992.450,58	R$ 79.994,23
CAIXA		R$ 3.989.670,58	R$ 79.085,41
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 2.780,00	R$ 10,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 898,82
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 16.482,32	R$ 18.205,24
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 16.482,32	R$ 18.205,24
OUTRAS CONTAS		R$ 498.700,00	R$ 2.900.000,00
C/C. DIVERSAS		R$ 498.700,00	R$ 2.900.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 567.800,00	R$ 567.800,00
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 567.800,00	R$ 567.800,00
VEICULOS		R$ 298.225,00	R$ 298.225,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 7.500,00	R$ 7.500,00
EQUIPAMENTOS		R$ 262.075,00	R$ 262.075,00
PASSIVO		R$ 5.075.432,90	R$ 3.565.999,47
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 531.622,71	R$ 177.836,05
OBRIGACOES EXIG.ATE EXERC.SEG.		R$ 531.622,71	R$ 177.836,05
FORNECEDORES		R$ 306.549,45	R$ 2.176,25
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 19.674,24	R$ 11.162,14
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 25.268,12	R$ 16.970,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 2.152,26	R$ 1.076,13
CONTAS CORRENTES DIVERSAS		R$ 471,16	R$ 335,85
PARCELAMENTOS		R$ 164.778,01	R$ 144.983,53
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 12.729,47	R$ 1.132,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 4.543.810,19	R$ 3.388.163,42
CAPITAL SOCIAL		R$ 305.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 305.000,00	R$ 500.000,00
RESEVAS DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 0,00
ATUALIZACOES MONETARIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
DEPOSITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMON.		R$ 0,00	R$ 0,00
AUMENTOS DO VALOR JUSTO		R$ 0,00	R$ 0,00
REDUCOES DO VALOR JUSTO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 4.238.810,19	R$ 2.888.163,42
LUCROS ACUMULADOS		R$ 4.238.810,19	R$ 2.888.163,42
PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais
RENATO VINICIUS LAU – OFICIAL DELEGADO
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é cópia reprodução fiel desta face de documento apresentado em
FUNARPEN
28 JUL 2020
Campo Largo,
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
RENATO VINICIUS LAU – OFICIAL DELEGADO
DAIANE
PB002765
Mato Grosso

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.95.8F.CC.37.9D.AB.DB.C8.5A.D5.01.D2.B6.62.03.F8.36.49.39-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais
RENATO VINICIUS LAU – OFICIAL DESIGNADO
AUTENTICAÇÃO
Apresente fotocópia e informação de que trata este documento
Campo Largo 28 JUL. 2020
RENATO VINICIUS LAU – OFICIAL DESIGNADO
DAIANE BRONIAK – Escrevente
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FSJ02769

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped Contábil

Entidade: HD CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNP 12.797.654/0001-77 Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	CAPITAL SOCIAL (R$)	ATUALIZACOES MONETARIAS (R$)	DEPOSITOS (R$)	AUMENTOS DO VALOR JUSTO (R$)	REDUCOES DO VALOR JUSTO (R$)	RESERVAS DE LUCROS (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	PREJUIZOS ACUMULADOS (R$)	CAPITAL A INTEGRALIZAR (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2019	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.238.810,19	0,00	(-)195.000,00	4.543.810,19
AUMENTO DE CAPITAL							(-)397.146,77		195.000,00	(-)202.146,77
LUCROS DISTRIBUIDOS							(-)953.500,00			(-)953.500,00
Saldo Final em 31.12.2019	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.888.163,42	0,00	0,00	3.388.163,42
Notas										

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.95.8F.CC.37.9D.AB.DB.C8.5A.D5.01.D2.B6.62.03.F8.36.49.39-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 7.0.2 do Visualizador

HD CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Sage Contabilidade

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Página: 1
Data: 31/12/2019

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 22
Assinatura

Hora: 13:09:14

CNPJ: 12.797.654/0001-77
Consolidação: Empresa

	12/2019	12/2018
Saldo inicial de lucros acumulados	4.238.810,19	7.882.598,32
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	4.238.810,19	7.882.598,32
Reversão de reservas	0,00	0,00
Prejuízo líquido do exercício	-397.146,77	-2.864.320,43
Destinação do lucro	953.500,00	779.467,70
Lucros distribuídos	953.500,00	779.467,70
Saldo final de lucros acumulados	2.888.163,42	4.238.810,19
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

IGOR MELO CAMARGO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 060.558.039-17

NELSON CARLOS CAVICHIOLO
CONTADOR
CRC 10000/O-0

N.C. CAVICHIOLO S/C LTDA

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNAPEN Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia Nº FSJ02767

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Ferraria
RENATO VINICIUS LAU – OFICIAL DESIGNADO
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado neste ato.
28 JUL 2020
Cartorário
RENATO VINICIUS LAU – OFICIAL DESIGNADO
DAIANE WOZNIACK- Escrevente
Rua Mato Grosso, 6919, Fone (41) 3668-1504

HD CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Sage Contabilidade

Demonstração dos Fluxos de Caixa

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 300
Assinatura

Página: 1
Data: 31/12/2019
Hora: 13:29:08

CNPJ: 12.797.654/0001-77
Consolidação: Empresa

Método: Direto

Conta	Descrição	12/2019	12/2018
1	OPERACIONAIS	-1.706.156,35	-2.999.173,35
1.01	Entradas	266.975,45	6.577.005,02
1.01.001	(+) Recebimento de vendas	266.972,87	6.576.953,02
1.01.005	(+) Juros recebidos	0,00	0,00
1.01.010	(+) Outras receitas	2,58	52,00
1.02	Saídas	-1.973.131,80	-9.576.178,37
1.02.001	(-) Fornecedores	-381.734,95	-4.316.748,73
1.02.005	(-) Empregados	-278.087,55	-1.192.539,02
1.02.010	(-) Tributos	-215.731,56	-1.054.395,56
1.02.015	(-) Juros pagos	0,00	0,00
1.02.020	(-) Despesas	-144.077,74	-2.233.027,36
1.02.025	(-) Lucros Distribuidos	-953.500,00	-779.467,70
2	INVESTIMENTO	0,00	0,00
2.01	Entradas/Saídas	0,00	0,00
2.01.001	Ativo imobilizado	0,00	0,00
2.01.005	Investimentos	0,00	0,00
3	FINANCIAMENTO	-2.206.300,00	-1.050.000,00
3.01	Entradas/Saídas	-2.206.300,00	-1.050.000,00
3.01.001	Empréstimos	-2.401.300,00	-1.050.000,00
3.01.005	Integralizações de capital	195.000,00	0,00
Outras Entradas (contas não vinculadas)		0,00	0,00
Outras Saídas (contas não vinculadas)		0,00	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		-3.912.456,35	-4.049.173,35
Disponibilidades			
No início do Período		3.992.450,58	8.041.623,93
No final do Período		79.994,23	3.992.450,58
Variação		-3.912.456,35	-4.049.173,35

IGOR MELO CAMARGO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 060.558.039-17

NELSON CARLOS CAVICHIOLO
CONTADOR
CRC 10000/O-0

N.C. CAVICHIOLO S/C LTDA

Lei 13.228 de 19/12/2001 SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FSJ02771

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Fênix
RENATO VINICIUS LAU – OFICIAL DESIGNADO
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta data.
28 JUL. 2020
RENATO VINICIUS LAU – OFICIAL DESIGNADO
DAIANE WOZNIACK- Escrevente
Rua Mato Grosso, 9919-Fone:(41)3668-1504

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
301
Folha nº
Assinatura

CNPJ: 12.797.654/0001-77
Consolidação: Empresa
Mês/Ano: 12/2019
Estabelecimento: 01 - HD CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - 12.797.654/0001-77

Notas Explicativas Gerais
0001 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercicio de 2019 e 2018

1. Contexto Operacional

A empresa é uma sociedade limitada e tem como principais operações de construção de rodovias e ferrovias.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei n° 6.404/76 e posteriores alterações da Lei 11.638/2007 e MP 449/2008 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução CFC n° 1.255/2009.

Conforme item 3.18 das Normas Contábeis PME, a empresa apresenta neste exercício somente a Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados no lugar da Demonstração de Resultado Abrangente e da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

3. Sumário das Principais Práticas Contábeis

(a) Conversão de Operações em Moeda Estrangeira e Moeda Funcional

Os direitos e obrigações monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos às taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações contábeis. As receitas de vendas, custo e despesas denominadas em moedas estrangeiras são convertidas pela taxa média de câmbio do mês de suas ocorrências. A moeda funcional da empresa é o Real (R$).

(b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos pelo valor histórico e registrados em investimentos a curto prazo.

(c) Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subseqüentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

(d) Imobilizado e Intangível

O imobilizado e o intangível estão registrado pelo custo de aquisição (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescidos das atualizações monetárias até 1995) e não incluem os encargos financeiros incorridos. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

(e) Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

(f) Impostos

Os impostos foram calculados pelo regime de competência e tributados no Lucro Presumido. Os impostos a recuperar, quando ocorreram, foram reconhecidos em contas do Ativo e os impostos a recolher foram reconhecidos em contas de Passivo e Resultado. Da confrontação entre os impostos a recuperar e a recolher ficaram demonstrados os saldos líquidos a crédito ou débito.

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Ferraria
RENATO VINICIUS LAU - OFICIAL DESIGNADO
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado neste serventia.
Campo Largo, 28 JUL. 2020
RENATO VINICIUS LAU - OFICIAL DESIGNADO
DAIANE WOZNIACK - Escrevente
Rua Mato Grosso, 9919-Fone: (41) 3[illegible]

FAZENDA RIO GRANDE
302
Folha nº
Assinatura

HD CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Sage Contabilidade

Notas Explicativas

Data: 31/12/2019
Hora: 13:35:49

CNPJ: 12.797.654/0001-77
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2019

(g) Receitas e Despesas

A empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

IGOR MELO CAMARGO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 060.558.039-17

NELSON CARLOS CAVICHIOLO
CONTADOR
CRC 10000/O-0

N.C. CAVICHIOLO S/C LTDA

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Ferraria
RENATO VINICIUS LAU – OFICIAL DESIGNADO
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel da sua face de documento
Lei 13.228 de 18/12/2001 — SELO FUNARPEN
Carmen Lemos, 28 JUL. 2020
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
RENATO VINICIUS LAU – OFICIAL DESIGNADO
DAIANE WOZNIACK- Escrevente
FSJ02770
Rua Santos Groppo, 8919-Fone:(41)3669-1904

HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 303
Assinatura

ÍNDICES FINANCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice			Valores em Reais		Índice
LIQUIDEZ GERAL (LG)					
LG	$= \frac{(AC + RLP)}{(PC + ELP)}$	≥ 1,00 =	$\frac{2.998.199,47}{177.836,05}$	=	16,86
LIQUIDEZ CORRENTE (LC)					
LC	$= \frac{AC}{PC}$	≥ 1,00 =	$\frac{2.998.199,47}{177.836,05}$	=	16,86
SOLVENCIA GERAL(SG)					
SG	$= \frac{AT}{(PC+ELP)}$	≥ 1,00 =	$\frac{3.565.999,47}{177.836,05}$	=	20,05

AC	=	2.998.199,47	ativo circulante
AP	=	567.800,00	ativo permanente
AT	=	3.565.999,47	ativo total
PC	=	177.836,05	passivo circulante
RLP	=	0,00	realizável a longo prazo
ELP	=	0,00	exigível a longo prazo
PL	=	3.388.163,42	patrimônio líquido

Colombo, 12 de agosto de 2020

Igor M. Camargo

HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Igor Melo Camargo
Responsável Legal
RG: 534582758 SSP/SP – CPF: 060.558.039-17

Marcia Cristina Simioni Pacheco
Contadora
CRC 037177/O-0 PR

HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 12.797.654/0001-77
Fone: (41) 9.9199-7633 – Email: hd.curitiba@yahoo.com
Rua do Limoeiro, 69 – Colombo – PR – CEP 83.407-590

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 304
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 51138/2020 **Validade:** 30/09/2020

Razão Social: HD CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 12797654000177
Num. Registro: 51084 **Registrada desde :** 22/02/2011
Capital Social: R$ 500.000,00
Endereço: RUA FRANCISCO DEROSSO, 3241 CONJ. 17 XAXIM
Município/Estado: CURITIBA-PR **CEP:** 81720000
Objetivo Social:
Indústria da construção civil, incorporação e empreendimentos imobiliários, engenharia de construção de estradas, terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de saneamento, projetos e cálculos, e locação de máquinas e equipamentos.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - CARLOS ADALBERTO SCHERER DOS SANTOS
Carteira: PR-12391/D Data de Expedição: 18/01/1983
Desde: 28/09/2015 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

2 - RONALDO KENDI IKEDA
Carteira: PR-108554/D Data de Expedição: 10/03/2010
Desde: 22/02/2016 Carga Horária: 6: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 123120/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 27/04/2020 19:15:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 305
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **43203/2020** Validade: 03/10/2020

Nome Civil: CARLOS ADALBERTO SCHERER DOS SANTOS
Carteira - CREA-PR Nº :PR-12391/D
Registro Nacional : 1703799453
Registrado(a) desde : 18/01/1983
Filiação : ARNALDO DOS SANTOS
YVONNE SCHERER DOS SANTOS
Data de Nascimento : 22/10/1956
Carteira de Identidade : 1.268.116 CPF : 46260870949
Naturalidade : CURITIBA/PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 306
Assinatura

Título: ENGENHEIRO CIVIL
SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Diplomação : 16/01/1983

Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 99995/2020.

Emitida via Internet em 06/04/2020 09:57:12

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

HD

CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2020
Protocolo nº 26598/2020
Processo Administrativo nº. 200/2020

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 307
Assinatura

DECLARAÇÃO EXPRESSA

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Conforme o disposto no item 9.1.4 letra B do Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico para obra , cujo nome virá constar da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativo à obra em questão, caso venhamos a vencer a referida licitação,é:

Lote	Nome	Especialidade	CREA / CAU nº	Assinatura do responsável técnico
Único	Carlos Adalberto Scherer dos Santos	Engº Civil	PR – 12.391/D	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Colombo, 12 de agosto de 2020.

Igor M. Camargo

HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Igor Melo Camargo
Responsável Legal
RG 534582758 CPF 060.558.039-17

HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 12.797.654/0001-77
Fone: (41) 9.9199-7633 – Email: hd.curitiba@yahoo.com
Rua do Limoeiro, 69 – Colombo – PR – CEP 83.407-590

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 308
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2020
Protocolo nº 26598/2020
Processo Administrativo nº. 200/2020

DECLARAÇÃO EXPRESSA

Ref. : **Edital de Tomada de Preços nº 014/2020**

Eu, Carlos Adalberto Scherer dos Santos, CREA PR 12.391/D Engenheiro Civil, aceito minha incumbência como Responsável técnico da licitação em epígrafe.

Colombo, 12 de agosto de 2020.

Carlos Adalberto Scherer dos Santos
Responsável Técnico
RG 1.268.116 CPF 462.608.709-49
CREA PR 12391/D

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
309
Folha nº
Assinatura

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si celebram de um lado **HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica, de direito privado sediada à Rua do Limoeiro, Nº 69, Das Graças - Colombo/PR - CEP 83407-590 fone/fax: (41) 99199-7633, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.797.654/0001-77, devidamente representada na forma de seu contrato social, ora em diante denominada, simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **CARLOS ADALBERTO SCHERER DOS SANTOS**, brasileiro, engenheiro Civil, registrado no CREA PR-12.391/D, inscrito no CPF sob o nº 462.608.709-49, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, ajustam o presente contrato mediante cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O **CONTRATADO** se compromete em executar à **CONTRATANTE** os serviços de Responsável Técnico da Empresa a partir desta data, por 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, tendo para isso autonomia para responder pela parte técnica da empresa na qualidade de Responsável Técnico, pelos serviços que serão desenvolvidos pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O **CONTRATADO** receberá da **CONTRATANTE** como forma de remuneração pelos serviços prestados, a importância equivalente a 06 (seis) salários mínimos vigentes no país, ou seja, R$ 6.270,00 (Seis mil e duzentos e setenta reais), sempre no quinto dia útil de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O **CONTRATADO** terá carga horária de 04 (quatro) horas diárias de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00hs.

CLÁUSULA QUARTA:
Os encargos sociais provenientes deste contrato serão de inteira responsabilidade da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA:
Os danos materiais causados por culpa ou dolo pelo **CONTRATADO**, serão de inteira responsabilidade do mesmo, devendo indenizar a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA:
O presente contrato poderá ser rescindido em quaisquer épocas, por ambas as partes, mediante a comunicação com 30 (trinta) dias de antecedência, independente de qualquer indenização.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Ferraria
RENATO VINICIUS LAU – OFICIAL DESIGNADO
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado neste serventia.
Campo Largo, 28 JUL. 2020
RENATO VINICIUS LAU – OFICIAL DESIGNADO
DAIANE WOZNIACK - Escrevente
Rua Mato Grosso, 9919-Fone:(41)3648-1904
Certifico e dou fé que o selo do Fundo de Compensação está anexado na última folha deste documento

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
310
Folha nº
Assinatura

Fica eleito o foro de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados lavram, datam e o assinam, o presente instrumento em três vias de igual teor valor, justamente com duas testemunhas, obrigando-se a cumprir em todos os seus termos.

Curitiba, 24 de março de 2020.

CARTÓRIO FERRARIA
FIRMA RECONHECIDA

Igor Melo Camargo

HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ/MF: 12.797.654/0001-77
Igor Melo Camargo
Responsável legal
RG 534582758 CPF 060558039-17

CARTÓRIO FERRARIA
FIRMA RECONHECIDA

Carlos Adalberto Scherer dos Santos
CREA PR-12.391/D
CPF nº 462.608.709-49

CARTÓRIO FERRARIA
Rua Mato Grosso, 9919, Campo Largo-PR
Fone: (41) 3648-1904
Renato Vinicius Lau
Oficial Designado

Selo yk93r.xdfD5.Ivo9m-vTHT5.KJ5OF
Valide em http:\\funarpen.com.br

Reconheço por Semelhança a assinatura de CARLOS ADALBERTO SCHERER DOS SANTOS (17277). #0027%.
Campo Largo-PR, 29 de abril de 2020 - 15:00:32h.
Em Testº da Verdade
DAIANE WOZNIACK MAZURANA
Escrevente Substituta
(FCN85FM3H-1023640-10)

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Ferraria
RENATO VINICIUS LAU - OFICIAL DESIGNADO
AUTENTICAÇÃO
A presente foto-cópia é reprodução fiel extraída do documento original apresentado por ocasião da autenticação.
28 JUL. 2020
Campo Largo,
RENATO VINICIUS LAU - OFICIAL DESIGNADO
DAIANE WOZNIACK - Escrevente
Rua Mato Grosso, 9919 - FAX (41) 3648-1904
Lei 13.226 de 16/07/2001
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FSJ09708

CARTÓRIO FERRARIA
Rua Mato Grosso, 9919, Campo Largo-PR
Fone: (41) 3648-1904
Renato Vinicius Lau
Oficial Designado

Selo mk93r.e6NLq.Iv6e2-99Hrp.zNfLY
Valide em http:\\funarpen.com.br

Reconheço por Semelhança a assinatura de IGOR MELO CAMARGO (29670). #0017%.
Campo Largo-PR, 29 de abril de 2020 - 15:22:29h.
Em Testº da Verdade
DAIANE WOZNIACK MAZURANA
Escrevente Substituta
(FGF8R04-545475-76)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 311
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
CARLOS ADALBERTO SCHERER DOS SANTOS
Carteira Profissional: PR-12391/D
RNP Nº: 1703799453
Acervo Técnico Nº.: **856/2016**
Protocolo Nº.: **2016/00076105**
Selos de autenticidade: **A 028.400**

049

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 313
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CARLOS ADALBERTO SCHERER DOS SANTOS
Carteira Profissional:PR-12391/D
RNP Nº.:1703799453
Acervo Técnico Nº.:**856/2016**
Protocolo Nº.:**2016/00076105**
Selos de autenticidade:**A 028.400**

ART Nº.....:20160722561 0..... Registrada:26/02/2016.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:HD CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA - EPP.....
Contratante(s).....:BEL FIX IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ/CPF:
01.972.193/0001-05.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....
Dimensão.....:87.700,12 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:ROD CONTORNO NORTE BR-116, S/Nº COSTEIRA.....
Município/Estado....:SAO JOSE DOS PINHAIS/PR.....
Data de Início.....:21/09/2015..... Data de Conclusão:15/12/2015.....
Docto de Conclusão..:.....
Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO DE ACESSO AO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL.....
Observação.....:.....

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
313
Folha nº
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
CARLOS ADALBERTO SCHERER DOS SANTOS
Carteira Profissional:PR-12391/D
RNP Nº.:1703799453
Acervo Técnico Nº.:**856/2016**
Protocolo Nº.:**2016/00076105**
Selos de autenticidade:**A 028.400**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2016/00076105.

Emitida via Internet em 27/04/2016 14:58:46 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

BEL FIX IMPORTAÇÃO LTDA.

C.G.C.M.F. 01.972.193/0001-05 Inscr. Est. 90.239701-95
Rua Jose A.de Lima, 1419- Curitiba - PR - CEP 81130-330
Fone: (41) 31519151 www.belfix.com.br Fax: (41)31519154

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 319
Assinatura

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Atestamos para os devidos fins que a empresa **HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº.: 12.797.6540/0001-77**, executou dentro das normas técnicas exigidas para obras de engenharia civil, os serviços abaixo discriminados executados , sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Carlos Adalberto Scherer dos Santos, CREA PR 12.391/D.

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Ferraria
RENATO VINICIUS LAU – OFICIAL DESIGNADO
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado neste serventia.
Campo Largo, 28 JUL. 2020
RENATO VINICIUS LAU – OFICIAL DESIGNADO
DAIANE WOZNIACK- Escrevente
Rua Mato Grosso, 9919-Fone:(41)3648-1524
Certifico e dou fé que o selo do F... está anexado na última folha deste documento

Contratante: **BEL FIX IMPORTAÇÃO LTDA**

Contratada: **HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Data de Início: 21/09/2015 Data de Conclusão: 15/12/2015

Local: Condomínio industrial na BR-116, Contorno Norte.

Serviços Executados:

Item	Descrição	Unid	Qtde
1	**TERRAPLENAGEM**		
1.1	Escavação, carga e transporte de material dde 1ª categoria - área interna	m3	2.082,15
1.2	Aterro compactado com solo local	m3	19,35
2	**PAVIMENTAÇÃO**		
2.1	Regularização e compactação do sub-leito	m2	8.891,03
2.2	Reforço do sub-leito com rachão compactado e= 40cm	m3	3.556,41
2.3	Sub-base de brita graduada e=20cm	m3	1.778,21
2.4	Base em brita graduada e=17cm	m3	1.511,48
2.5	Imprimação da base	m2	8.770,12
2.6	Revestimento em CBUQ faixa B e= 10,0cm	m3	877,01
2.7	Pintura de ligação	m2	8.770,12
2.8	Revestimento em CBUQ faixa C e= 10,0cm	m3	877,01

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

BEL FIX IMPORTAÇÃO LTDA.

C.G.C.M.F. 01.972.193/0001-05 Inscr. Est. 90.239701-95
Rua Jose A.de Lima, 1419- Curitiba - PR - CEP 81130-330
Fone: (41) 31519151 www.belfix.com.br Fax: (41)31519154

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 315
Assinatura

2.9	Meio fio em concreto pré-moldado com sarjeta (0,042 m3/m)	m	2.505,86
3	**DRENAGEM**		
3.1	Escavação mecanica de valas	m3	339,30
3.2	Reaterro mecanico apiloado	m3	282,36
3.1	Remoção de material excedente	m3	56,94
3.4	Fornecimento e assentamento de tubo em concreto d=40cm PA-1 sem berço	m	290,00
3.5	Fornecimento e assentamento de tubo em concreto d= 120cm PA-1sem berço	m	12,00
3.6	Caixa de ligação para tubo d= 40cm	ud	3,00
3.7	Caixa de captação com grelha em ferro fundido	ud	7,00
3.8	Ala para tubo d= 40cm	ud	2,00
4	**Sinalização Horizontal e Vertical**		
4.1	Placas de sinalização vertical	ud	12,00
4.2	Pintura de sinalização horizontal acrílica	m2	1.108,09
5	**DIVERSOS**		
5.1	Fornecimento e assentamento de grama em leivas	m2	2.000,00

Curitiba, 16 de janeiro de 2016.

BEL FIX IMPORTAÇÃO LTDA.

01.972.193/0001-05
BEL FIX IMPORTAÇÃO LTDA.
R. JOSÉ ALCIDES DE LIMA, 1419
CAPÃO RASO — CEP 81130-330
CURITIBA — PARANÁ

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 028.400

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Fernandes
RENATO VINICIUS LAU – OFICIAL DESIGNADO
AUTENTICAÇÃO
28 JUL. 2020
FUNARPEN
Tabelionato de Notas e Registro Civil de Fernandes
Exclusivo para RENATO VINICIUS LAU – OFICIAL DESIGNADO
Autenticação de Copiamane WRZNIACK- Escrevente
FSJ02796

053

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
316
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
CARLOS ADALBERTO SCHERER DOS SANTOS
Carteira Profissional:PR-12391/D
RNP Nº:1703799453
Acervo Técnico Nº.:**1538/2016**
Protocolo Nº.:**2016/00117168**
Selos de autenticidade:**A 031.642**

054

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
317
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CARLOS ADALBERTO SCHERER DOS SANTOS
Carteira Profissional:PR-12391/D
RNP Nº.:1703799453
Acervo Técnico Nº.:**1538/2016**
Protocolo Nº.:**2016/00117168**
Selos de autenticidade:**A 031.642**

ART Nº.....:20161232002 0..... Registrada:31/03/2016.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:HD CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA - EPP.....
Contratante(s).....:NETZ EMPREEDIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ/CPF:
68.567.361/0001-58.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
Dimensão.....:2.525,00 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:R ADAO LAURO VARGAS, 359 UBERABA.....
Município/Estado....:CURITIBA/PR.....
Data de Início.....:04/01/2016..... Data de Conclusão:19/02/2016.....
Docto de Conclusão..:.....
Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONDOMÍNIO.....
Observação.....:.....

055

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 318
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
CARLOS ADALBERTO SCHERER DOS SANTOS
Carteira Profissional: PR-12391/D
RNP Nº.: 1703799453
Acervo Técnico Nº.: **1538/2016**
Protocolo Nº.: **2016/00117168**
Selos de autenticidade: **A 031.642**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2016/00117168.

Emitida via Internet em 01/04/2016 15:19:30 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

NETZ EMPREENDIMENTOS LTDA.

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Fazenda Rio Grande
RENATO VINICIUS LAU – OFICIAL DESIGNADO
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Fé pública. Válido somente para presente fotocópia e reprodução fiel desta face do documento apresentado neste serviço.
Tabelionato de Notas Cartório Lauro Exclusivo para Autenticação de Cópia
JUL. 2020
FS.102.
RENATO VINICIUS LAU – OFICIAL DESIGNADO
DAIANE WOLOSHACK- Escrevente
Rua Rio Grande, 5919. Fone: (41)3645-1904

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 319
Assinatura

Atestamos para os devidos fins que a empresa **HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº.: 12.797.6540/0001-77**, executou dentro das normas técnicas exigidas para obras de engenharia civil, os serviços abaixo discriminados executados , sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Carlos Adalberto Scherer dos Santos, CREA PR 12.391/D.

Contratante: **NETZ EMPREEDIMENTOS LTDA - EPP**

Contratada: **HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Data de Início: 04/01/2016 Data de Conclusão: 19/02/2016

Local: Condomínio Barcelona: Rua Adão Lauro Vargas, 359 – Uberaba – Curitiba.

Serviços Executados:

Item	Descrição	Unid	Qtde
1	**TERRAPLENAGEM**		
1.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - área interna	m3	585,46
1.2	Aterro compactado com solo local	m3	8,44
2	**PAVIMENTAÇÃO**		
2.1	Regularização e compactação do sub-leito	m2	2.610
2.2	Reforço do sub-leito com rachão compactado e= 40cm	m3	1.04
2.3	Sub-base de brita graduada e=20cm	m3	52
2.4	Colchão de Areia e=10cm	m3	2
2.5	Bloco de Concreto intertravado	m2	2
2.6	Meio fio em concreto pré moldado com sarjeta (0,042 m3/m)	m	

Curitiba, 19 de fevereiro de 2016.

68.567.361/0001-58
NETZ EMPREENDIMENTOS LTDA.
RUA ÉBANO PEREIRA, 356
CENTRO - CEP 80410-240
CURITIBA PR

do registrado mediante
lação à respectiva CAT
PR
Paraná

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2020
Protocolo nº 26598/2020
Processo Administrativo nº. 200/2020

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 326
Assinatura

ANEXO X

À
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Tomada de Preços nº 014/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana na Rua Rio Formoso, Rio Piquiri e Travessa Croácia, nos Bairros Iguaçu e Nações, com extensão total de 347,46 metros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.

Senhor Presidente, da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que a proponente HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.797.654/0001-77:

a) Manterá, durante toda a execução da obra, no mínimo, um Profissional indicando que atuará como Responsável Técnico;

b) Para fins de contratação, comprovará que o(s) profissional(s) indicado(s) como Responsável (is) Técnico(s), pertence(m) ao quadro permanente da empresa, através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa. Caso o(s) Profissional (is) em questão seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);

c) Para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará como Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, à aplicação da penalidade prevista na cláusula Décima Sexta, parágrafo sexto, da Minuta do Contrato (Anexo XIV);

d) Manterá o pessoal técnico e equipamentos declarados na habilitação durante toda a execução do objeto desta licitação;

e) Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

Colombo, 12 de agosto de 2020.

Igor M. Camargo

HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Igor Melo Camargo
Responsável Legal
RG 534582758 CPF 060.558.039-17

HD

CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 321
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2020
Protocolo nº 26598/2020
Processo Administrativo nº. 200/2020

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 014/2020**, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para a **execução de obras de pavimentação urbana na Rua Rio Formoso, Rio Piquiri e Travessa Croácia, nos Bairros Iguaçu e Nações, com extensão total de 347,46 metros.**

Colombo, 12 de agosto de 2020.

Igor M. Camargo

HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Igor Melo Camargo
Responsável Legal
RG 534582758 CPF 060.558.039-17

HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Carlos Adalberto Scherer Santos
Responsável Técnico
RG 1.268.116 CPF 462.608.709-49
CREA PR 12391/D

HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 12.797.654/0001-77
Fone: (41) 9.9199-7633 – Email: hd.curitiba@yahoo.com
Rua do Limoeiro, 69 – Colombo – PR – CEP 83.407-590

HD

CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2020
Protocolo nº 26598/2020
Processo Administrativo nº. 200/2020

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 322
Assinatura

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

À
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Tomada de Preços nº 014/2020.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana na Rua Rio Formoso, Rio Piquiri e Travessa Croácia, nos Bairros Iguaçu e Nações, com extensão total de 347,46 metros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.

Declaramos que a proponente HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.797.654/0001-77: dispõe de Equipamentos e Ferramentas mínimas, indispensáveis à realização dos serviços, na qual constem, no mínimo, os seguintes equipamentos:

- Motoniveladora 140 HP
- Carregadeira frontal de pneus 170 HP
- Rolo pé-de-carneiro autopropelido VAP–55 8,3 HP
- Rolo vibratório liso autopropelido 11 t
- Rolo tandem liso 6-8 t
- Rolo pneus autopropelido 20 t
- Retroescavadeira 62 HP
- Escavadeira Hidráulica
- Caminhão tanque 10.000 l
- Caminhão espargidor de asfalto 6.000 L
- Caminhão basculante 10,0 m3
- Tanque depósito de asfalto a frio 20.000 L
- Tanque depósito de asfalto maçarico 20.000 L
- Usina solos brita graduada simples compactada 350 t/h
- Usina de asfalto gravimétrica 60/80 t/h
- Vibro acabadora esteiras 98 t/h
- Vassoura mecânica rebocável
- Distribuidor de agregados – rebocável

,a) A comprovação de disponibilidade dos equipamentos deverá ser realizada diretamente ao fiscal da obras, quando do início dos serviços.

Colombo, 12 de agosto de 2020.

Igor M. Camargo

HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Igor Melo Camargo
Responsável Legal
RG 534582758 CPF 060.558.039-17

HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 12.797.654/0001-77
Fone: (41) 9.9199-7633 – Email: hd.curitiba@yahoo.com
Rua do Limoeiro, 69 – Colombo – PR – CEP 83.407-590

HD

CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2020
Protocolo nº 26598/2020
Processo Administrativo nº. 200/2020

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 323
Assinatura

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

À
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Tomada de Preços nº 014/2020.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana na Rua Rio Formoso, Rio Piquiri e Travessa Croácia, nos Bairros Iguaçu e Nações, com extensão total de 347,46 metros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.

☐ Engenheiro Responsável Técnico;
☐ Engenheiro Preposto;
☐ Topógrafo e/ou técnico em agrimensura;
☐ Mestre de Obras.

Declaramos que a proponente HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.797.654/0001-77: dispõe em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes de equipe técnica no mínimo:

a) Para fins de comprovação da capacidade técnica, o profissional indicado (Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista) deverá participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pelos fiscais de contrato.

b) A comprovação de disponibilidade dos profissionais deverá ser realizada diretamente ao fiscal da obras, quando do início dos serviços.

Colombo, 12 de agosto de 2020.

Igor M. Camargo

HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Igor Melo Camargo
Responsável Legal
RG 534582758 CPF 060.558.039-17

HD

CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 379
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2020
Protocolo nº 26598/2020
Processo Administrativo nº. 200/2020

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 014/2020**, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitandonos à eventuais averiguações que se façam necessárias;

b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Colombo, 12 de agosto de 2020.

Igor M. Camargo

HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Igor Melo Camargo
Responsável Legal
RG 534582758 CPF 060.558.039-17

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 325
Assinatura

062

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2020
Protocolo nº 26598/2020
Processo Administrativo nº. 200/2020

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,..."

HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.797.654/0001-77, com sede na Rua do Limoeiro, 69, Bairro das Graças, Colombo/PR através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, DECLARA estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

[ ] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

[X] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

DECLARA que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como Microempresa ou Empresa de pequeno porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

DECLARA igualmente que:

I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;

II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 336
Assinatura

063

IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;

V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;

VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;

VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, DECLARA, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,
Atenciosamente

Colombo, 12 de agosto de 2020.

Igor M. Camargo

HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Igor Melo Camargo
Responsável Legal
RG 534582758 CPF 060.558.039-17

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 327
Assinatura

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2002908375
NIRE (Sede) 41600949625	**CNPJ** 12.797.654/0001-77	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 30/09/2010	**Início de Atividade** 30/09/2010
Endereço Completo Rua do Limoeiro, Nº 69, Das Graças - Colombo/PR - CEP 83407-590			
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; TERRAPLENAGEM; PAVIMENTAÇÃO; DRENAGEM; OBRAS DE SANEAMENTO; E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.			
Capital R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
IGOR MELO CAMARGO	060.558.039-17	S	26/04/2019	

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
IGOR MELO CAMARGO	060.558.039-17	26/04/2019	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
04/10/2019	20195701011	002 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/07/2020, às 09:49:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **MR7SQBLC**.

PRC2002908375

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 311
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2020
Protocolo nº 26598/2020
Processo Administrativo nº. 200/2020

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Através da presente, declaramos expressamente que a empresa, **HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI,** CNPJ/MF sob nº 12.797.654/0001-77, não é declarada inidônea; não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, Incisos III e IV , da Lei nº 8.666/93; não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº. 8666/93 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Declaramos ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Colombo, 12 de agosto de 2020.

Igor M. Camargo

HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Igor Melo Camargo
Responsável Legal
RG 534582758 CPF 060.558.039-17